

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

JAILTON BARRETO DE ARAUJO

1548970006

1128525 SSP **PB**

552.766.874-04 **21/09/1967**

JOAO AMARO DE ARAUJO

EROTILDES BARRETO DE ARAUJO

04210475669 **04/12/2022** **15/09/1966**

PARAÍBA

04/12/2017

59411932800
PB035815809

[Handwritten signatures]

Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78270701218579913235>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78270701218579913235-1
Data: 07/01/2021 10:42:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: AKY90286-WQVE;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorioazevedobastos@not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Bel, Valder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/01/2021 11:17:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270701218579913235-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9e2efe5348971bc9a647a8683d6e4a344100fc0d13cd556cba5e821577b75998d830fff1c23e9251d05fb53e56562d1a5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

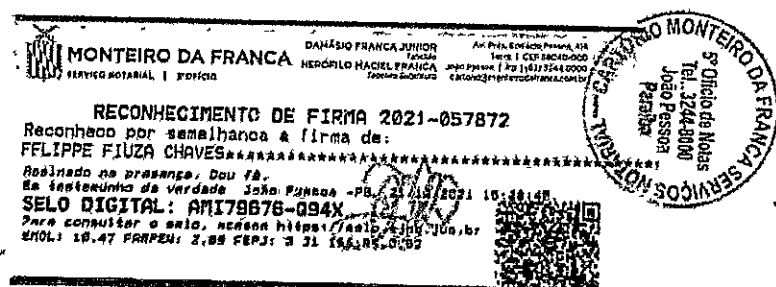


Assinaturas manuscritas



PROCURAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 26.156.923/0001-20, com sede na Rua Y Dois, nº: 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa— PB, por intermédio do seu representante legal o Sr.º **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta capital, Av Senador Ruy Carneiro, nº 742 apto 701. Manaira, João Pessoa-PB, CEP: 58039-181, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, nomeio e constituo nosso bastante procurador o Sr. **Jailton Barreto de Araújo**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na Rua Juvêncio Mangueira Carneiro, 26 apto. 101, Jardins das Acácias, Cep: 58.020-830, João Pessoa/PB, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.128.525 SSP/PB e do CPF nº 552.766.874-04, para o fim específico de representá-lo, em todo território nacional, podendo formular lances, verbais, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recursos, assinar declarações e contratos e praticar todos os demais atos pertinentes as licitações, inclusive de solicitar e dar informações sobre qualquer tipo de documento que seja necessário para o ato licitatório. Os poderes aqui concedidos não podem ser substabelecidos e este instrumento está restrito aos dizeres acima especificados. Está procuração só é válida compreendendo o período de 21/12/2021 à 31/12/2022. Portanto ao final deste período torna-se sem efeito legal o presente instrumento particular.



João Pessoa/PB, 21 de Dezembro de 2021.


Felippe Fiuza Chaves
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2615692300
0120

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
 ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 335 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
 João Pessoa – PB CEP 58.082-025-FONE: (83) 3233-9798
 E-mail: expressdistribuidora1@hotmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78273012210861262271>



Autenticação Digital Código: 78273012210881262271-1
Data: 30/12/2021 15:56:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48832-ZSHA;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>



zevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 400/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:17:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78273012210861262271-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accb80f123507cfcd8b106c32fc13651b1e8eab4af42084d9530fcee2dba6d6eef105b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.156.923/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R Y DOIS	NÚMERO 355	COMPLEMENTO GALPAO01
-------------------------------	----------------------	--------------------------------

CEP 58.082-025	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO JOAO PESSOA	UF PB
--------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EXPRESSDISTRIBUIDORA1@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 3233-9798/ (83) 3222-7890
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/03/2022** às **14:21:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL:	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

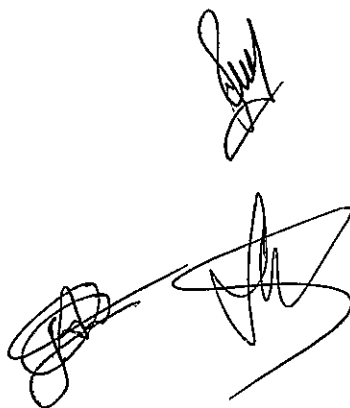
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	ROSSELIO MARINHO
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	FELIPPE FIUZA CHAVES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/09/2021 às 15:48 (data e hora de Brasília).

Three handwritten signatures in black ink. The top signature is a stylized 'S' with a vertical line. The bottom two signatures are more complex, with loops and flourishes.



GOVERNO DO ESTADO DA PARÁIBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
16.282.123-9	ATIVO
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
NOME FANTASIA	
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	
CNPJ/CPF	INSC. JUNTA COMERCIAL
26.156.923/0001-20	2520078375-1
LOGRADOURO	NÚMERO
R Y DOIS	355
COMPLEMENTO	BAIRRO
GALPA001	DISTRITO INDUSTRIAL
MUNICÍPIO	CEP
JOAO PESSOA	58082-025

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
PRINCIPAL	DENOMINAÇÃO
4644-3/01	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
SECUNDÁRIO	DENOMINAÇÃO
4664-8/00	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO
4618-4/01	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E
4645-1/01	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E
4645-1/02	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4646-0/01	COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
NATUREZA JURIDICA	COD. NATUREZA JURIDICA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO	
MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE	
UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO	
ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO	INÍCIO DE ATIVIDADE
NORMAL	27/10/2016
RESPONSÁVEL LEGAL	CPF
FELIPPE FIUZA CHAVES	008.279.774-92
REPARTIÇÃO FISCAL	VALIDADE
CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR1 DA SEFAZ - JOÃO	16/03/2022
CONTROLE	DATA DE EMISSÃO
202109161431517939	16/09/2021 14:31:51

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

Insc. Muni.: 1337165

FICHA CADASTRAL DA EMPRESA

18/02/2022 10:27:42

CONTRIBUINTE		
Inscrição Municipal 1337165	Nome/Razão Social EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	
CPF/CNPJ 26.156.923/0001-20	Nº Identidade	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada	Profissão/Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	
Nome Fantasia EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	Insc. Junta Comercial 25200783751	
Situação Contribuinte Ativa	Início 16/07/2020	
Tipo de Recolhimento	Contribuinte Estimado Mensal	
Situação Cadastral Contribuinte recadastrado	Camê Devolvido Não	Situação Alvará Não emitido

ENDEREÇO				
Logradouro RUA Y2	Número 00355	CEP 58082-025	APT. / SALA	BLOCO
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	Complemento GALPA001			

ATIVIDADES	
Segmento COMERCIAL	Grupo COMERCIO ATACADISTA
Atividade MEDICAMENTOS, COSMETICOS OU PERFUMES	Atividade CNAE Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Incidência Não Incidência de I.S.S.Q.N	Código Atividade CNAE 4644301

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS	
Código CNAE	Atividade CNAE
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4645101	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645102	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e

SÓCIOS	
NOME	CARGO
FELIPPE FIUZA CHAVES	
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	
MANUEL JOSE MONTEIRO	
ROSSELIO MARINHO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
"CISC" - COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF	DATA DE VALIDADE
133716-5	26.156.923/0001-20	16/07/2022 ✓

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
RUA Y2, Nº 00355, DISTRITO INDUSTRIAL [58082-025]

ATIVIDADE PRINCIPAL OU RAMO DE NEGÓCIOS

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ATIVIDADE SECUNDÁRIA OU RAMO DE NEGÓCIOS

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;

4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de

"Nos termos do artigo 347, do Decreto Municipal nº 6.829, de 11 de março de 2010 e com base nas informações do cadastro Mobiliário Fiscal da Prefeitura Municipal de João Pessoa, COMPROVAMOS que o contribuinte acima qualificado possui cadastro vinculado à inscrição e à atividade descrita neste documento, estando em situação cadastral ATIVA."

INSTRUÇÕES DE AUTENTICIDADE

Impresso em: 21/04/2021 15:10

A ACEITAÇÃO DESTE CERTIFICADO ESTÁ CONDICIONADO À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.joaopessoa.pb.gov.br/pc/emissaoCISC.xhtml>, através da confirmação dos seguintes dados: Inscrição Municipal e CNPJ/CPF.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

1. JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345;

2. MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro-PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

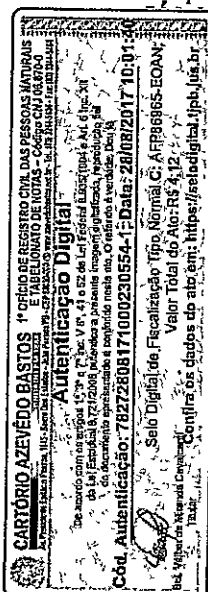
CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO - A sociedade girará sob o nome empresarial EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, e terá sede e domicílio na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58082011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas, a ser integralizadas no prazo máximo de um ano, em moeda corrente do país pelos sócios:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	99 %	49.500	R\$ 49.500,00
MANUEL JOSE MONTEIRO	1 %	500	R\$ 500,00
TOTAL	100 %	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE LEGAL - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DURAÇÃO - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de arquivamento deste contrato na JUCEP, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLAUSULA SEXTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLAUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO - A administração da sociedade caberá a sócio JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA com o poder e atribuição de assinar pela empresa separadamente, podendo firmar todos e quaisquer documentos para todas e quaisquer finalidades seja perante clientes, fornecedores, estabelecimentos de créditos e quaisquer outras repartições públicas ou privadas e de administrar todos os atos relativos à sociedade, sendo assim, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013.1.015, 1064, CC/2002);

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE - A sócia administradora perceberá mensalmente, a título de pró labore, importância combinada entre os sócios, e em caso de divergência o limite de isenção previsto na Tabela Progressiva do IR/Fonte;

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS BALANÇOS ANUAIS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço Patrimonial e do balanço de Resultado Econômico, e os lucros ou prejuízos por ventura apurados, serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas sociais, podendo ainda permanecer em conta de Reservas para futuros gastos de Capital;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RETIRADA DO SÓCIO - Em caso de retirada de um sócio a sociedade não se dissolverá. O sócio retirante deve cientificar os demais sócios, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, ficando-lhes assegurado o direito

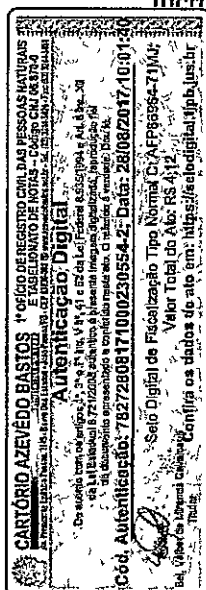
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

de preferência em igualdade de condições. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas podem ser livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ABERTURA DE FILIAIS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outros estabelecimentos, no País ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DE SÓCIO - O falecimento de um dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o de cujos ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, mediante a concordância dos sócios remanescentes.

Parágrafo Primeiro – Caso não haja interesse dos herdeiros na sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos em 6 (seis) prestações mensais e iguais, vencíveis a partir da apresentação do Alvará que autorize a adjudicação das quotas ou a forma de partilha.

Parágrafo Segundo – Ficam facultadas, mediante acordo unânime entre os sócios e herdeiros, outras condições de pagamentos, desde que não afetem a situação econômico-financeira da sociedade;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS - As deliberações sociais serão tomadas pelos sócios que representem a maioria do capital social;

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO - Fica eleito o foro de João Pessoa para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS – Os casos omissos do presente Contrato, serão resolvidos pela ordem, com base nos dispositivos da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e supletivamente nas disposições da Lei Federal número 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e normas outras pertinentes a matéria societária, que lhes possam ser aplicável.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente contrato para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

Jose Jackson de A. Oliveira
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

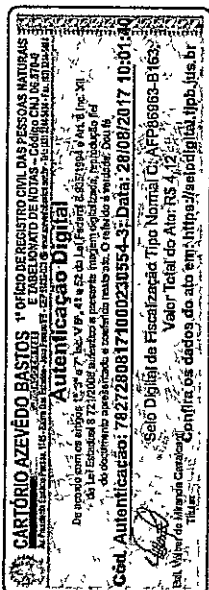
Manuel Jose Monteiro
MANUEL JOSE MONTEIRO

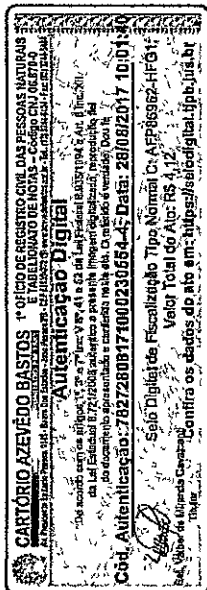
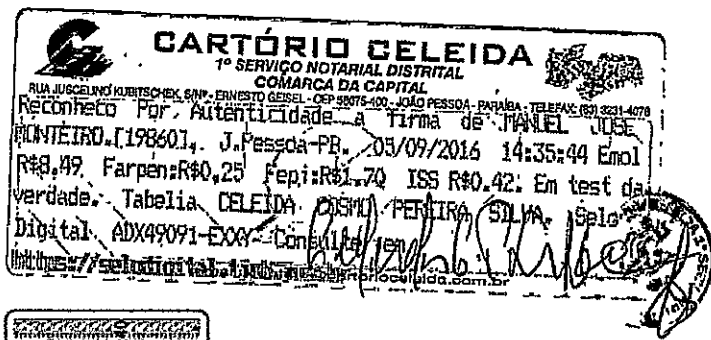
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2016 14:06 SOB Nº 25200783751.
PROTOCOLO: 160299250 DE 08/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601778129. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 13/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:18:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272808171000230554-1 a 78272808171000230554-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a2d274589c09f6ea342e658d7ae7939a78feceb140e3042561686a202fd5842de5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
SOB DENOMINAÇÃO
"EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"**

JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de olho d'água-PB, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.683.489 SSP-PB e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345;

MANUEL JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, natural de limoeiro- PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.887.471 SSP-PB e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA" Com sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011, inscrita no CNPJ sob nº 26.156.923/0001-20, resolvem de comum acordo alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade que tem sede na Rua Maria Presotto Pucci, nº 234, Sala 102, Lote 771, Quadra 07, Distrito Industrial, João Pessoa, PB, CEP: 58.082-011 passa a ser localizada na Rua Y2, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025.

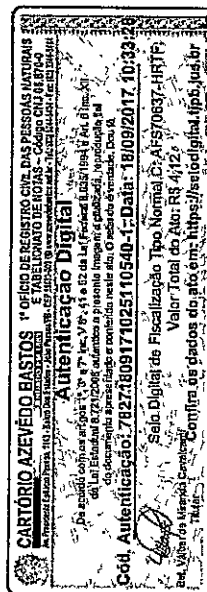
CLÁUSULA SEGUNDA - Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas que não sofreram alterações neste ato.

E por se considerarem justos e contratados, obrigam-se a cumprirem fielmente as cláusulas deste instrumento.

João Pessoa, 14 de agosto de 2017.

2º OFÍCIO
DISTRITAL

CARTÓRIO
M. DA FRANCA



JOSÉ JACKSON DE A. OLIVEIRA
JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

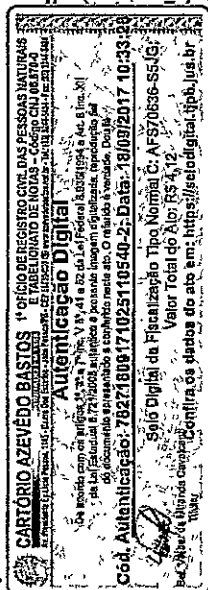
MANUEL JOSÉ MONTEIRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/08/2017 15:46 SOB Nº 20170305708.
PROTOCOLO: 170305708 DE 15/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703148017. NIRE: 25200783751.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 15/08/2017
www.redesim.pb.gov.br

deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/09/2020 09:17:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271809171025110540-1 a 78271809171025110540-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8a879a987bb3f3410791c3d4d048e6c81055d0b6fd9939cf966ba1c8f082b258a95b5c2e6aac6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE SOB DENOMINAÇÃO "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA"

Pelo presente, instrumento particular de alteração do contrato social, os abaixo assinados, **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Olho D'água-PB, nascido em 07/05/1985, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 0359111940 e do CPF nº 054.849.144-50, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, nº 269, Apto. 101, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB, CEP: 58.073-345, e **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Limoeiro/PE, nascido em 04/03/1981, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02971069740 e do CPF nº 014.021.834-37, residente e domiciliado à Rua Presidente Carlos Luz, nº 695, Cristo Redentor, João Pessoa, PB, CEP: 58.071-490;

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social "EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20 e na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE o nº 25200783751, por despacho de 13/09/2016, com sede na Rua Y DOIS, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, CEP: 58.082-025, RESOLVEM de comum acordo alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSÉ JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), correspondentes a 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, da seguinte forma: para o sócio admitido **FELIPPE FIUZA CHAVES**, brasileiro, solteiro, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/05/1980, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00527939800 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 008.279.774-92, residente e domiciliado na Rua Bacharel José de Oliveira Curchatuz, nº 320, Bloco B, Apt. 502, Aerooclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-130, 30.000 (trinta mil) quotas correspondentes ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e para o sócio admitido **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aerooclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685, o valor restante de suas quotas de 19.500 (dezenove mil e quinhentas) quotas correspondentes ao valor de R\$ 19.500,00 (trinta mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem dos cessionários e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **MANUEL JOSÉ MONTEIRO**, que vende e transfere neste ato, suas quotas no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), correspondentes a

(Handwritten signatures and stamps)



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-1
Data: 10/07/2020 09:11:29
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94800-7DDC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Bastos (Régido Coeloso)
Titular

TJPB



500 (quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, para o sócio admitido, **ROSSELIO MARINHO**, brasileiro, casado, regime de comunhão parcial de bens, gerente comercial, natural da cidade de Campina Grande/PB, nascido em 27/01/1964, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 03157734860, e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 338.610.054-68, residente e domiciliado na Rua Benjamim Rabelo, nº 200, Apt. 904, Aeroclube, João Pessoa/PB, CEP: 58.036-685.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio que ora se retira, declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente, a quantia de R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme descrito acima, bem como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres, e afirma nada mais ter a receber ou reclamar, quanto à transferência das quotas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, no presente ou futuro, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

CLAUSULA TERCEIRA: Os sócios admitidos subscrevem 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, num valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizadas em moeda corrente do País, em decorrência da presente alteração, da seguinte forma:

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	%	Quotas	Valor
FELIPPE FIUZA CHAVES	60%	30.000	R\$ 30.000,00
ROSSELIO MARINHO	40%	20.000	R\$ 20.000,00
TOTAL	100%	50.000	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterada a Cláusula Sétima do Contrato Social, passando a ter a seguinte redação: A administração da sociedade caberá ao sócio **FELIPPE FIUZA CHAVES**, com poderes e atribuições de administrador e representante ativo e passivo da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: Os sócios admitidos, **FELIPPE FIUZA CHAVES** e **ROSSELIO MARINHO**, assumem direitos e obrigações idênticos aos sócios retirantes, na forma contratual da sociedade, sendo a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas e consonante à importância do capital social, mas ambos respondem solidariamente pela integralização.

CLÁUSULA SEXTA: No caso de Dissolução Parcial da Sociedade, seja por desligamento de um dos sócios (exclusão), ou por retirada voluntária, terá ele direito de receber o valor de suas quotas

[Handwritten signatures]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-2
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94601-YFIU;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



representativas do capital pelo correspondente valor patrimonial real. A quota liquidada será paga em dinheiro, no prazo de noventa dias, a partir da liquidação.

CLÁUSULA SÉTIMA: As demais cláusulas constantes no contrato social e que não tenham sido mencionadas na presente alteração continuam inalteradas.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, obrigam-se a cumprirem fielmente suas cláusulas.

João Pessoa, 23 de junho de 2020.

JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA

MANUEL JOSÉ MONTEIRO
MANUEL JOSÉ MONTEIRO

FELIPPE FIUZA CHAVES
FELIPPE FIUZA CHAVES

ROSSELIO MARINHO
ROSSELIO MARINHO

[Assinatura]
[Assinatura]

[Assinatura]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documentos/78271007201294800023>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78271007201294800023-3
Data: 10/07/2020 09:11:30
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKE94602-9DCN;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3434 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel, Valter Azevêdo de Marilândia Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/07/2020 09:56:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78271007201294800023-1 78271007201294800023-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f425723d0efb6e374abeb669ca9590ff66c265f6bd98f20a8fcd6202d9
460642235b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSSELIO MARINHO

CPF: 338.610.054-68

Certidão nº: 54126755/2021

Expedição: 17/11/2021 às 16:20:38

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSSELIO MARINHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **338.610.054-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

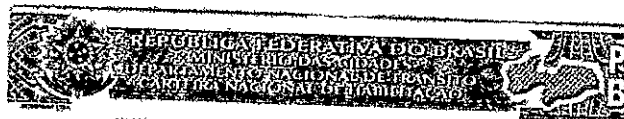
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



NOME
ROSSELIO MARINHO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
745858 SSP PB

CPF
338.610.054-68

DATA NASCIMENTO
27/01/1964

PRACÇÃO
MARIA DAS MERCES MARINHO

Nº REGISTRO
03157734860

VALIDADE
20/12/2023

1ª RABORAÇÃO
06/10/1983

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1660940573

OBSERVAÇÕES
A 7

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CAMPINA GRANDE, PB

DATA EMISSÃO
26/12/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
33810310534
PB038011204

PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-6
R. Frederico Bello e Silva, 115, Bairro Centro - Joo Pessoa, PB - CEP 58100-000 - Fone: (31) 3341-1000 - Fax: (31) 3341-1001

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 10, 30 e 37 - Inc. V e VI - Art. 8º Inc. XII
da Lei Estadual 9.721/2000, informo a presente Autenticação Digital, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 78272401190821340306-1; Data: 24/01/2019 08:39:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB4164B-AC3A
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Visite o site do Tabelião e Tabelionário
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vãlber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:51:03 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e Informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 78272401190821340306-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf67967dc41d782e35a7ea9eed09c83670ef2d125356de126d27d05a05f7daee
8dd5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FELIPPE FIUZA CHAVES

DOC. IDENTIDADE (ORO, EMISSOR UF)
4251404 SSP GO

CPF
008.279.774-92 DATA NASCIMENTO
27/05/1980

FRACÇÃO
MURILO DE OLIVEIRA
FIUZA CHAVES
ROSSANA FIUZA CHAVES

PERMISSÃO ACC CATEGORIA
B

1ª REGISTRO
00527939000 VALIDEZ
27/01/2025 1ª RENOVACÃO
02/03/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO PESSOA, PB DATA EMISSÃO
28/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
00549661500
PB040500640

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1845361440

PROIBIDO PLASTIFICAR
1845361440

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
Av. Primeiro Estado, 1100 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP 53040-000 - www.azevedobastos.pb.jus.br - Tel. (33) 3333-1111

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, Lei nº 324 de 1964 e Lei nº 324 de 1964, o presente documento é autenticado e reproduzido digitalmente, com validade jurídica e autenticidade.

Cód. Autenticação: 78270302201509140506-1 - Data: 03/02/2020 15:12:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS70743-UCYA
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verifique os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/02/2021 11:52:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78270302201509140506-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b471abd188e6649e7d599dcebf68a7bf699c806a452f0c1fcdfe45cf808e303817857eb9fdeae4e6c959e514f5e6c11
85b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FELIPPE FIUZA CHAVES

CPF: 008.279.774-92

Certidão nº: 54126569/2021

Expedição: 17/11/2021 às 16:18:29

Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FELIPPE FIUZA CHAVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **008.279.774-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADO EM 31/12/2020

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-1
Data: 21/06/2021 16:22:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52908-6NRF;



CNPJ: 26.156.923/0001-20

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(53) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]
Válber Azevêdo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 8.0.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
25200783751	26.156.923/0001-20
NOME EMPRESARIAL	
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO:02314360419	829510278246820859 4	04/08/2020 a 04/08/2021	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	26156923000120	EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26156923000120	237923055650006435 1	09/07/2020 a 09/07/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3
.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 31/05/2021 às 16:35:22

B4.87.BC.45.EF.5E.B5.B4
AF.3A.AF.54.90.E4.DA.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-2
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52909-2824;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem do Livro: 5

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 NIRE: 25200783751
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Número de Ordem: 5
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Município: João Pessoa
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2016
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 Natureza do Livro: Livro Diário
 Número de ordem: 5
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 123697
 Data de início: 01/01/2020
 Data de término: 31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-3
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52910-K5ZW;



CNPJ: 06.870-3

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJ/PB



O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 28.158.923/0001-20 Nire: 25200763751 Sep:
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): BF.04.D2.7B.6C.86.91.B5.E9.AE.CA.D3.8E.A4.34.A5.39.55.26.17.

Consulta Realizada em: 31/05/2021 16:45:25

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

8.0.5

Página 1 de 1

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272108217242653646>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272108217242653646-4
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52911-R9GR;



CNPJ: 08.578-9

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

CNPJ: 26.156.923/0001-20

NIRE: 25200783751

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01 – Distrito Industrial – CEP: 58.082-025 – João Pessoa/PB

Demonstrações contábeis

Encerrado em: 31/12/2020

Conteúdo

Balanco Patrimonial	2068
Demonstração do Resultado	2073
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	2075
Demonstração do Valor Adicionado	2076
Demonstração dos Fluxos de Caixa	2077
Coefficientes de Análises	2078
Notas Explicativas	2079

[Handwritten signatures]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-5
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52912-OHIF;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y Deiz, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2068
 Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
ATIVO	31/12/2020	31/12/2019
ATIVO CIRCULANTE	4.097.394,150	4.032.450,630
DISPONÍVEL	4.019.013,180	4.019.229,860
CAIXA	89.660,470	123.335,230
CAIXA GERAL	8.457,290	87.242,620
	-1.467,290	67.242,620
BANCOS COM MOVIMENTO		
BANCO BRADESCO AG 2103 C/C 50246-1	588,120	811,100
BANCO SAFRA	1.000	11.100
	587,120	800,000
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO SANTANDER	84.605,060	85.281,510
APLICAÇÃO FINANCEIRA - BANCO BRADESCO	0,00	127,110
APLICAÇÃO AUTOMÁTICA - BANCO DO BRASIL	15.622,380	0,00
APLICAÇÃO SAFRA	53.782,670	55.154,100
	15.000,010	0,00
CLIENTES		
DUPLICATAS A RECEBER	832.147,840	1.141.404,650
CLIENTES DIVERSOS	832.147,840	1.141.404,650
	832.147,840	1.141.404,650
OUTROS CRÉDITOS		
TÍTULOS A RECEBER	193.411,510	133.329,120
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO BANCO DO BRASIL	2.868,170	2.701,540
	2.868,170	2.701,540
EMPRÉSTIMO TERCEIROS A RECEBER		
EMPRÉSTIMO A RECEBER - V&E IND COM PROD HOSP LTDA	24.531,490	0,00
EMPRÉSTIMO A RECEBER - VIDA NATURALIS COMERCIO ATACAI	24.539,550	0,00
	59.861,040	0,00
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	29.858,380	35.105,870
MUELILAS IND. COM. DE PROD. FAK	129,000	1.429,560
NOVA QUÍMICA FARMACEUTICA S/A	3.594,680	0,00
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES - SUFRAMED	0,00	9.191,770
BLAU FARMACEUTICA	0,00	18.631,000
ARELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	1.760,000	1.760,000
DRASTERAPICA IND. FARMACEUTICA LTDA	732,240	0,00
LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP	1.198,000	165,000
NIIMED-DIST IMP E EXPORT DE MED LTDA EPP	0,00	507,110
LABORATÓRIO GLOBO	50,000	0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	79,010	0,00
LABORATÓRIO CATAPUNENSE LTDA	248,790	0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO	0,00	591,660
VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	2.122,000
NATULAB LABORATORIO S/A	469,650	0,00
TKL IMP E EXP DE PRODUTOS	4.117,300	6,670
PROTECH BRASIL COMERCIO DE PRODUTO HOSPITALAR LTDA	6.095,500	0,00
IMEC IND. DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	4.540,000	0,00
PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA CIRELI	1.764,000	0,00
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	150,000	0,00
	1.429,010	0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		
ICMS A RECUPERAR	76.135,470	95.521,910
	76.135,470	95.521,910
ESTOQUE		
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.899.024,320	2.613.274,140
MERCADORIAS PARA REVENDA	2.899.024,320	2.613.274,140
	2.899.024,320	2.613.274,140
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		
DESPESAS DE MESES SEGUINTE	3.671,050	7.886,420
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	3.671,050	7.886,420
VALE TRANSPORTE	0,00	7.701,250
	0,00	185,170
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	74.338,960	19.221,070
VEÍCULOS	74.338,960	19.221,070
	52.227,000	0,00

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272108217242853545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272108217242853545-3
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52913-PKE6;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.023/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/10/2016
Endereço: Rua Y Dals, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 3069
Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
VEÍCULOS	31/12/2020 32.227,00D	31/12/2019 0,00
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	23.852,86D	13.221,07D
AQUISIÇÃO DE BENS ATRAVÉS DE CONSÓRCIOS	23.852,86D	13.221,07D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXCLUS. ACUMUL	1.740,90C	0,00
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	1.740,90C	0,00
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.093.354,15C	4.032.450,53C
FORNECEDORES	2.584.132,05C	2.693.759,47C
FORNECEDORES	1.007.017,48C	1.070.399,05C
MULTILAS IND. E COM. DE PROD. FARM. LTDA	10.249,51C	0,00
LABORATORIO CATARINENSE LTDA	96.835,59C	50.711,17C
BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	2.395,00C	23.436,27C
GREENPHARMA	0,00	11.710,41C
DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA	0,00	4.844,59C
SDS GROW DIETARY SUPPLEMENTS DO BRASIL LTDA	0,00	67.091,37C
BELFAR LTDA	46.464,74C	111.369,27C
LABORATORIO GLOBO LTDA	9.079,81C	43.716,57C
MEDIX BRASIL PROD HOSP E ODONT LTDA-FL	0,00	9.780,80C
LABORATORIO RABELO LTDA	58.040,73C	24.563,00C
INEC-INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS CUSTODIA LTDA	0,00	19.352,00C
FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA	0,00	5.479,33C
THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	0,00	3.529,20C
V E IND COM DE PRODUTOS HOSPITALARES	22.099,46C	86.634,81C
JNO INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	0,00	4.527,13C
GEORGE INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	0,00	102.347,76C
ADIS LABORATORIO NUTRICIONAL LTDA	15.869,84C	23.323,10C
PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	82.016,43C	72.309,87C
CIECX DO BRASIL IND. COM. PROD. CIRURG. LTDA	0,00	7.090,72C
CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	945,00C	0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTDA	1.617,40C	10.589,88C
INDUSTRIA DE ARTEF. BORI INOVATEX LTDA	20.806,24C	12.182,40C
PETROIA INDUSTRIA E COM. DE EMB. LTDA	6.400,00C	0,00
UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - FL	0,00	13.224,00C
VIDORA FARMACEUTICA LTDA	18.052,32C	15.444,00C
CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA	0,00	2.160,00C
HALEX ISTAR IND FARMACEUTICA S.A.	20.257,00C	0,00
BLAU FARMACEUTICA S.A.	0,00	1.540,00C
MEDLEVENSOMN COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD	0,00	26.808,00C
CODIGO BRASIL - TEC EM ETIQUETAS E ROTULOS ADESIVOS LTI	0,00	1.050,00C
URZ CARLOS ALEXANDRE DO NASCIMENTO	170,00C	0,00
L AUTO TRANSPORTE RODOVIARIO SA	0,00	380,18C
UFARMA SISTEMAS E SERVICOS	1.150,46C	1.136,93C
BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	69,50C
MAQ-LAREN MAQUINAS MOVEIS E EQUIPAMENTOS	618,08C	0,00
FPS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	0,00	730,00C
EQUIPE CONTABILIDADE DE RESULTADO LTDA - ME	3.500,00C	3.000,00C
COMFORT MEGAFRAL IND E COMERCIO	0,00	62.095,46C
TOP MED IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA	4.160,00C	5.218,89C
DENTAL CENTER LTDA	36,00C	0,00
INSESA INDUSTRIA DE BELEZA LTDA - ME	5.445,47C	1.400,70C
SUPRAMED COMEC DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR	21.371,58C	0,00
ATBELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	289.369,78C	28.118,35C
NEDEVICE DO BRASIL COMERCIAL LTDA ME	0,00	4.211,45C
WISHON PERFUMES E COSMETICOS DO BRASIL	12.731,34C	3.949,93C
PRESE COMERCIO DE CEREJAS EIRELI	4.264,03C	20.484,86C
IND E COM DE PROD QUIMICOS EIRELI - ME	0,00	910,00C
SYNTHESIZE NUTRICAO HUMANA EIRELI	1.006,00C	3.019,20C
HUPER MASSAS LTDA	0,00	4.302,64C
NNMED-DIST JHP E EXPORT DE MED LTDA EPP	3.564,00C	430,20C
PHARMASCIENCEY, FARM, EIRELI	3.405,94C	2.738,03C
SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A	0,00	1.291,67C
TRI-JMP, EXP. DE PROD. MED. E HOSP LTDA	0,00	5.604,45C
ALTHAIA S/A IND FARMACEUTICA	53.219,48C	10.046,02C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-7
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Solo Digital Tipo Normal C: ALR52014-OLRY;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Proculante Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Tribunal



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
 Ins. Junta Comercial: 25209783751 Data: 13/09/2016
 Endereço: Rua Y D'Alva, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joao Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2070
 Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
HERBAMED LABORATORIO NUTRACEUTICO LTDA	31/12/2020	31/12/2019
HIGHMARCAS DO BRASIL PRODUTOS DE HIGIENE	169.296,25C	102.895,35C
EXNHESSABUILDISTRIBUIDORA LOGISTICA LTDA	0,00	2.611,23C
INCOTERM IND. DE TERMOMETROS LTDA	12.752,58C	2.257,62C
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	3.792,46C	0,00
URS IND E COM DE PROD DE HIGIENE E LIMP LTDA	2.732,27C	15.019,41C
A.K DA SILVA COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS	0,00	6.497,13C
RIOQUIMICA S/A	0,00	568,22C
POSSIDON INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	0,00	8.032,90C
38 INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTD	0,00	2.336,00C
VITALIFE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - ME	0,00	1.508,00C
ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	17.028,40C	0,00
MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.119,10C	0,00
SILVEIRA & BARROS LTDA ME	201,10C	0,00
GRADUAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME	708,00C	0,00
ORTOFIBRAS CONFECÇÕES LTDA - ME	16.666,00C	0,00
MEDCENTER COMERCIO DE MATERIAS MEDICAS LTDA	4.230,00C	0,00
LIMA E PEREIRA INDUSTRIA E COMERCIO S/A	300,00C	0,00
RODOLFO TNO. DE CUMATIZADORES LTDA	41.630,04C	0,00
	908,00C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	225.613,55C	246.569,79C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	225.613,55C	246.569,79C
ICMS A RECOLHER	3.354,38C	40,84C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	49.522,63C	54.598,46C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	29.982,22C	41.363,17C
IPIR A RECOLHER	59,31C	0,00
PIS A RECOLHER	12.264,78C	8.609,77C
COFINS A RECOLHER	56.606,53C	47.162,29C
ICMS ST COMPRAS NORMAIS A RECOLHER (1154)	20.812,93C	26.132,83C
ICMS ST POR SAÍDAS A RECOLHER (1107)	27.593,63C	22.909,15C
IRPJ RETIDO A RECOLHER	18,39C	0,00
PIS/COFINS/CSLL RETIDOS A RECOLHER	57,01C	0,00
ICMS ST POR ENTRADAS A RECOLHER (1106)	25.551,84C	35.723,26C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	154.852,86C	85.680,61C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	19.959,83C	14.728,09C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	19.959,83C	14.728,09C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	43.414,00C	32.302,07C
INSS A RECOLHER	37.227,89C	30.489,06C
FGTS A RECOLHER	6.186,11C	1.814,01C
PROVISÕES	40.820,24C	24.094,51C
PROVISÕES PARA FÉRIAS	29.680,63C	17.742,67C
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	7.936,64C	4.932,45C
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	2.374,97C	1.419,39C
PARCELAMENTOS PREVIDENCIÁRIO	51.458,79C	14.555,94C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	28.346,27C	0,00
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO DIVIDA ATIVA	0,00	1.003,12C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3329740	6.735,50C	12.552,82C
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO Nº 3752670	15.883,02C	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES	970.283,56C	510.688,66C
CONTAS A PAGAR	3.784,33C	8.114,56C
SEGUROS A PAGAR	3.264,33C	8.114,56C
ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONIA A PAGAR	2.760,40C	2.192,35C
TELEFONE/INTERNET A PAGAR	350,13C	615,32C
ENERGIA ELÉTRICA A PAGAR	2.410,28C	1.577,03C
LUCROS A PAGAR	910.560,87C	504.321,72C
LUCROS A PAGAR - ROSELIO MARINHO	384.282,73C	0,00
LUCROS A PAGAR - MARUEL JOSE MONTEIRO	0,00	1.531,55C
LUCROS A PAGAR - JOSE JACKSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	0,00	498.960,17C

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-8
 Data: 21/06/2021 16:22:49
 Valor Total do Ato: R\$ 4,88
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52915-D072;



CHU: 84270

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1143
 Bairro do Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao U1, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2071
Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
LUCROS A PAGAR - FELIPE FIUZA CHAVES	31/12/2020 522.278,50C	31/12/2019 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS		
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS	53.800,88C 53.800,88C	0,00 0,00
EMPRÉSTIMO CURTO PRAZO		
EMPRÉSTIMO BANCÁRIOS	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEÍVEIS OP. 001.112.517	0,00	475.351,58C
EMPRÉSTIMO BB GIRO RECEÍVEIS OP. 001.112.597	0,00	300.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.472	0,00	145.000,00C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.139	0,00	11.609,08C
EMPRÉSTIMO BB GIRO EMPRESA OP. 001.112.139	0,00	18.751,50C
PARCELAMENTOS		
PARCELAMENTOS IRPJ	405.763,20C	307.109,63C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 401743/2018-15	186.833,82C	141.015,34C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400910/2019-03	0,00	2.727,56C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 403340/2019-02	27.320,60C	36.181,60C
PARCELAMENTO IRPJ - PROC: 400680/2020-52	67.009,49C	102.106,20C
PARCELAMENTOS IRPJ CP	53.032,08C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ CP	37.762,49C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL		
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 401743/2018-15	119.658,50C	93.319,99C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400910/2019-03	0,00	2.032,88C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 403340/2019-02	18.749,01C	24.029,77C
PARCELAMENTO CSLL - PROC: 400680/2020-52	43.625,14C	66.477,34C
PARCELAMENTOS CSLL CP	31.469,27C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL CP	23.749,08C	0,00
PARCELAMENTOS PIS		
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400910/2019-03	10.312,53C	8.405,37C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 403340/2019-02	0,00	3.742,11C
PARCELAMENTO PIS - PROC: 400680/2020-52	0,00	1.662,26C
PARCELAMENTOS PIS CP	4.304,97C	0,00
PARCELAMENTOS PIS CP	6.007,56C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS		
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 401743/2018-15	105.822,17C	64.369,10C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400910/2019-03	0,00	5.631,44C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 403340/2019-02	23.680,53C	31.344,81C
PARCELAMENTO COFINS - PROC: 400680/2020-52	18.001,05C	27.352,85C
PARCELAMENTOS COFINS CP	39.508,87C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS CP	24.645,72C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTO FEDERAL CP		
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	16.073,82B	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTO FEDERAL	16.073,82B	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	881.786,90C	443.484,57C
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	600.401,63C	443.484,57C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - VIDA DISTRIB DO NORDESTE	586.359,82C	443.484,57C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - PONTUAL DISTRIB DE MEDICAMENTOS	13.041,81C	365.872,44C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PROD	0,00	63.062,13C
EMPRÉSTIMO C/ TERCEIRO - V & E INDUSTRIA COMÉRCIO PROD	0,00	14.550,00C
PARCELAMENTOS FISCAIS LP		
PARCELAMENTOS PIS LP	341.833,14C	0,00
PARCELAMENTOS COFINS LP	15.016,90C	0,00
PARCELAMENTOS IRPJ LP	94.473,26C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL LP	144.837,84C	0,00
PARCELAMENTOS CSLL LP	87.246,14C	0,00
(-) JUROS A APROPRIAR S/ PARCELAMENTOS - LP		
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	60.207,87D	0,00
(-) JUROS S/ PARCELAMENTOS FEDERAIS	60.207,87D	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	357.434,60C	823.186,59C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - JOSE JACKSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - MANUEL JOSE MONTEIRO	0,00	19.000,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSELIO MARIANO	0,00	500,00C
CAPITAL SOCIAL - ROSELIO MARIANO	20.000,00C	0,00

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2004. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-3
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52916-432Y;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valer Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dois, 355, Gelpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025
BALANÇO PATRIMONIAL (R\$)

Folha: 2072
Número livro: 0005

Descrição	2020	2019
CAPITAL SOCIAL - FELIPPE FUZA CHAVES	31/12/2020 30.000,00C	31/12/2019 0,00
RESERVAS		
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
RESERVA DE LUCROS	47.600,00C	47.600,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	259.834,80C	795.566,59C
LUCROS ACUMULADOS	259.834,80C	795.566,59C
	259.834,80C	795.566,59C


FELIPPE FUZA CHAVES
CPF: 000.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro na CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-10
Data: 21/06/2021 16:22:49
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52917-CSTC;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025

Folha: 2073
Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
RECEITA BRUTA				
VENHA DE MERCADORIAS	11.992.437,36	11.992.437,36	7.467.443,17	7.467.443,17
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(353.120,66)		(130.160,08)	
(-) ICMS S/ RECEITA BRUTA	(903.069,87)		(215.579,57)	
(-) COFINS S/ RECEITA BRUTA	(174.971,39)		(75.074,71)	
(-) PIS S/ RECEITA BRUTA	(37.910,46)		(16.139,60)	
ICMS ST S/ RECEITA BRUTA	(104.774,83)		0,00	
(-) ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	(1.653.862,21)	(151.672,14)	(589.729,10)
RECEITA LÍQUIDA		10.358.570,25		6.077.299,27
CMV				
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(7.999.882,86)	(7.999.882,86)	(5.821.277,93)	(5.821.277,93)
LUCRO BRUTO		2.358.687,39		1.256.021,34
DESPESAS OPERACIONAIS		(1.220.008,23)		(681.005,15)
DESPESAS COM VENDAS				
DESPESAS COM FRETES S/ VENDAS	(238.631,58)		(53.442,57)	
COMISSÃO	(174.264,49)	(412.896,07)	(56.747,75)	(130.190,32)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
SALÁRIOS E ORDINADOS	(206.970,77)		(146.059,02)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(4.394,24)		(4.424,41)	
13º SALÁRIO	(18.066,19)		(13.120,24)	
FÉRIAS	(25.431,83)		(17.610,30)	
INSS	(68.442,18)		(53.599,99)	
FGTS	(20.550,36)		(14.204,17)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.228,09)		(3.400,60)	
VALE TRANSPORTE	(1.107,34)		(700,66)	
ADICIONAL NOTURNO	(302,59)		(199,00)	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	(31.694,50)		(9.575,50)	
GRAT	(2.481,35)		(2.225,77)	
EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS	(1.765,00)		(1.330,00)	
PLANO ODONTOLÓGICO	(325,00)		(1.066,00)	
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	(734,32)		(190,01)	
PERICULOSIDADE	(2.668,05)		0,00	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(10.000,00)		0,00	
IPU E TERC	(1.230,08)		0,00	
PEEP	(6.559,05)		(14.520,77)	
TAXAS DIVERSAS	(8.332,48)		(4.192,92)	
ICMS DIF DE ALIQUOTA OUTROS ESTADOS	(344,00)		(2.291,23)	
ICMS S/ COMPRAS NÃO UTILIZADO O CRÉDITO	(30.667,30)		(1.895,41)	
IRAP S/ OPERAÇÕES	(0,37)		0,00	
IOF - IMPOSTO S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	(1.840,62)		0,00	
ENERGIA ELÉTRICA	(28.314,95)		(23.081,78)	
ÁGUA E ESGOTO	(2.152,00)		(4.375,29)	
TELEFONE E INTERNET	(8.530,72)		(10.324,80)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	0,00		(12,00)	
SEGUROS	(9.125,04)		(5.703,30)	
ASSESSORIA CONTÁBIL	(45.000,00)		(15.903,40)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(74.675,00)		(41.315,28)	
DEPRECAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(1.740,00)		0,00	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	0,00		(908,18)	
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	(26.266,36)		(17.683,97)	
DESPESAS C/ CARTÓRIOS	(45.996,30)		(41.938,59)	
DESPESAS C/ ARRENDAMENTOS E CONSELHOS DE CLASSE	(754,20)		0,00	
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO DOS SÓCIOS	(702,26)		(2.139,01)	
CERTIFICADOS DIGITAIS	(425,00)		(351,00)	
DESPESAS C/ MAQUINETAS CARTÕES	0,00		(973,41)	

14

[Assinaturas manuais]

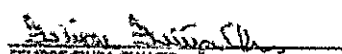


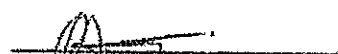
Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 C.N.P.J.: 26.186.923/0001-20
 Inscrição: 25200703751 Data: 12/09/2018
 Endereço: Rua Y Dora, 355, Galpao Q1, Distrito Industrial, Joo Pessoa/PB. CEP: 54082-026

Folha: 2074
 Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (R\$) EM 31/12/2020

Descrição	2020	Total	2019	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS				
LOCAÇÃO DE IMOVEIS	(7.222,27)		(1.163,69)	
DESPESAS C/ SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS	(12.949,82)		(9.390,00)	
DESPESAS COM PRINCÍPIOS	(5.075,55)		(4.215,24)	
DESPESAS C/ SINDICATO PATRONAL	(3.325,70)		(1.395,46)	
DESPESAS C/ COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(20.756,76)		(9.455,61)	
PERDAS NO ESTOQUE	(13.433,41)		(17.520,00)	
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	(5.000,00)		0,00	
DESPESAS C/ LICITAÇÕES	(1.387,24)		0,00	
DESPESAS C/ ASSOCIAÇÕES	(3.600,00)		0,00	
OUTRAS DESPESAS	(3.363,48)		(3.473,51)	
IMPOSTO DE RENDAS	(2.344,47)	(802.912,16)	0,00	(531.494,07)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO		1.212.075,35		529.746,79
RESULTADO FINANCEIRO		(136.033,37)		(301.167,70)
RECEITAS FINANCEIRAS				
RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES	32,53		19,19	
RECEITA COM CAPITALIZAÇÃO	166,63		156,24	
DESCONTOS FINANCEIROS GANTIDOS	31.611,42	34.910,98	50.667,22	58.843,35
DESPESAS FINANCEIRAS				
JUROS PASSIVOS	(24.604,16)		(1.830,82)	
DESCONTO CONCEDIDOS	(652,00)		0,00	
JUROS DE MORA	(81.023,87)		(71.767,14)	
MULTAS DE MORA	(12.187,25)		(5.767,86)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(141.717,43)		(197.607,02)	
JUROS SELIC	(10.506,39)		(5.695,65)	
MULTA E JUROS S/ PARCELAMENTOS	(46.803,59)		(22.496,41)	
IMPOSTO DE RENDA RETIDO	0,00		(1,05)	
IOF	0,00		(5.615,54)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(103.229,60)		(129.239,34)	
PERDAS COM APLICAÇÃO	(0,06)	(420.644,35)	0,00	(240.910,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
RECEITAS COM BÔNUS	119.123,90		118.152,36	
OUTRAS RECEITAS	75.711,50	194.835,40	43.438,32	161.590,68
RESULTADO OPERACIONAL		326.678,45		355.142,67
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		326.678,45		355.142,67
PROVISÕES PARA IR E CSL				
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(123.789,16)		(78.744,25)	
IMPOSTO DE RENDA	(205.091,03)	(378.880,19)	(122.740,61)	(201.982,86)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		527.828,26		153.159,81


 FELIPE FIUZA CHAVES
 CPF: 009.279.774-92


 ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
 Registrada no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

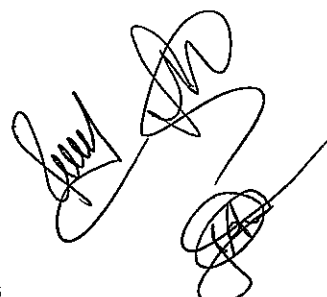


CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-12
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,68
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52019-WD9V;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


 Valder Azevedo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 26.156.923/0001-20
 Endereço: Rua Y Dais, 325, Galpão 01, Distrito Industrial, Joo de Pessoa/PB, CEP 53082-025
 Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
 Inscrição: Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2075
 Número Livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM (R\$) ENCERRADO EM 31/12/2020

Descrição	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Reserva de Lucros a Realizar	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 01/01/2020	50.000,00	47.500,00	799.259,39	896.759,39
Ajustes de Exercícios Anteriores			-50,00	-50,00
Lucro Líquido			597.070,26	597.070,26
Distribuição de Lucros			-1.333.833,37	-1.333.833,37
Saldo em 31/12/2020	50.000,00	47.500,00	265.426,02	362.926,02

Felipe Fiuza Chaves
 FELIPE FIUZA CHAVES
 CPF: 008.279.774-02

Aurora de Lima Aragão
 AURORA DE LIMA ARAGÃO
 Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
 CPF: 023.143.604-19

Verifique os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-13
 Data: 21/06/2021 16:22:50
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52920-H221;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Marcelo Timoteo de Oliveira

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		FOLHA: 2076	
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20		NÚMERO LIVRO: 0005	
ENDEREÇO: RUA Y Dole, 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58082-025			
PERÍODO: 01/01/2020 - 31/12/2020 Insc. Junta Comercial: 25200763751 Data: 13/09/2016			
DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS			
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020			
		2020	2019
1	RECEITAS	11.639.316,70	7.337.280,39
1.1	Vendas de mercaderia, produtos e serviços	11.639.316,70	7.337.280,39
1.1.1	Provisão para devedores duvidosos	0,00	0,00
1.1.2	Resultados não-operacionais	0,00	0,00
2	INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(8.777.420,94)	(6.088.052,89)
2.1	Materiais consumidos	0,00	0,00
2.2	Outros custos de produtos e serviços vendidos	(7.999.985,58)	(5.621.277,93)
2.3	Energia, serviços de terceiros e outras despesas operacionais	(777.525,38)	(306.787,76)
2.4	Perda na realização de ativos	0,00	0,00
3	VALOR ADICIONADO BRUTO	2.861.895,76	1.249.227,50
4	RETENÇÕES	(1.740,90)	0,00
4.1	Depreciação, amortização e exaurição	(1.740,90)	0,00
5	VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	2.860.154,86	1.249.227,50
6	VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	229.646,44	220.413,03
6.1	Resultado de equivalência patrimonial e dividendos de investimento pva	0,00	0,00
6.2	Recultas financeiras	34.610,98	58.843,35
6.3	Outras receitas	194.835,46	161.569,68
7	VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	3.089.801,30	1.549.626,73
8	DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	3.089.801,30	1.549.626,73
8.1	Empregados Salários e encargos	322.140,35	214.409,36
8.1.1	Comissões sobre vendas	0,00	0,00
8.1.2	Honorários da diretoria	0,00	0,00
8.1.3	Participação dos empregados nos lucros	0,00	0,00
8.1.4	Plano de aposentadoria e pensão	0,00	0,00
8.1.5	Salários e Encargos	322.140,35	214.409,36
8.2	Tributos	1.738.938,34	741.971,31
8.2.1	Federal	611.973,21	348.007,16
8.2.2	Estadual	1.125.745,05	393.964,15
8.2.3	Municipal	1.230,88	0,00
8.2.4	Monex: Incentivos fiscais	0,00	0,00
8.3	Financiadoras	430.244,39	440.010,85
8.3.1	Juros	410.844,35	440.010,85
8.3.2	Aluguéis	10.000,00	0,00
8.4	Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	0,00
8.4.1	Rendimentos dos sócios	0,00	0,00
8.5	Lucros retidos/prejuízo do exercício	507.878,26	153.154,81

FELIPE FIUZA CHAVES
CPF: 800.279.774-92

ADRIANO DE LIMA NACIÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/O-2
CPF: 023.153.004-19

[Assinaturas manuscritas]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-14
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52921-8PMU;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
C.N.P.J.: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dols, 355, Galvão 01, Distrito Industrial, João Pessoa/PB, CEP 58092-025
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020 Ins. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

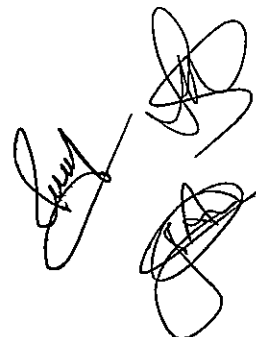
Fólia: 2077
Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA MÉTODO INDIRETO (R\$)
31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	597.878,26
Depreciação e amortização	1.740,90
Ajuste de exercício anteriores	(56,89)
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	599.562,28
Redução em contas a receber e outros	305.256,81
Aumento empréstimos cedidos	(84.551,49)
Aumento capitalização	(166,63)
Redução em adiantamento a fornecedores	5.249,29
Redução em tributos a compensar	19.306,44
Aumento em estoques	(285.650,18)
Redução em despesas pagas antecipadamente	4.815,37
Aumento em fornecedores	26.618,43
Redução em obrigações tributárias	(10.956,30)
Aumento em obrigações com pessoal	5.231,74
Aumento em obrigações sociais e provisões	27.007,66
Aumento em empréstimos	135.856,23
Redução em contas a pagar	(3.772,21)
Aumento em tributos obrigações	52.600,00
Redução em empréstimos curto prazo	(475.351,58)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	314.265,96
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	314.265,96
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	314.265,96
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compra de imobilização	(52.227,00)
Pagamento recebidos	(10.631,79)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(62.850,79)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros	(723.384,26)
Empréstimos tomados	156.913,06
Parcelamentos	281.365,27
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(285.081,93)
Redução nas Disponibilidades	(33.674,76)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	(23.315,23)
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	89.660,47


FELIPE FILZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registrado no CRC sob nº: PB 011973/O 2
CPF: 023.143.604-10




Valdez Azevedo de M. Cavalcanti
Titular


TJ/PB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272108217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272108217242653545-15
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALR52922-9IEF;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>


Valdez Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Inscrição: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Ode, 355, Galpao 01, Distrito Industrial, Joca Pessoa/PB, CEP 58082-025
Período: 01/01/2020 - 31/12/2020
Insc. Junta Comercial: 25200783751 Data: 13/09/2016

Folha: 2078
Número livro: 0005
Emissão: 31/05/2021
Hora: 14:42:20

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.019.015,19 + 0,00 2.854.132,65 + 881.788,80	1,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	4.019.015,19 2.854.132,65	1,41
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques Passivo Circulante	4.019.015,19 - 2.859.924,32 2.854.132,65	0,39
Índice de Liquidez Imediata	Disponível Passivo Circulante	69.660,47 2.854.132,65	0,03
Índice de Liquidez de Recursos Próprios	Ativo Circulante - Passivo Circulante Patrimônio Líquido	4.019.015,19 - 2.854.132,65 357.434,60	3,26
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.023.354,15 2.854.132,65 + 881.788,80	1,10
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	4.019.015,19 - 2.854.132,65	1.164.882,54
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	2.854.132,65 + 881.788,80 4.023.354,15	0,71
Índice do Giro do Ativo	Receita de Vendas Ativo	11.922.437,26 4.023.354,15	2,93
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	597.872,26 357.434,60	1,67

Felipe Fuza
FELIPE FUZA CHAVES
CPF: 006.279.774-92

Adriana de Lima Aragão
ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº: PB 011973/D-2
CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-16
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,88
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52523-X76P;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-8404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavaleanti
Titular



Empresa:
CNPJ:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26.156.923/0001-20

Folha: 2079
Número livro: 0005

Endereço: Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Nota 01 – Contexto Operacional

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é uma sociedade limitada, sediada na Rua Y Dois, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa, Estado da Paraíba, Brasil. A empresa tem como atividade principal o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e os pronunciamentos emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e referendado pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC em Resoluções do CFC, essas demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com o princípio da competência, e foram elaboradas de acordo com o CPC 00, no que tange as características qualitativas de melhoria da comparabilidade, exceto a demonstração do fluxo de caixa que foi elaborada pelo regime de caixa, pelo método indireto, e sem a característica qualitativa de melhoria da comparabilidade, devido não ter sido elaborada essa demonstração para o exercício de 2019.

A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração se utilize de estimativas e premissas que afetem os valores reportados de ativos e passivos, bem como, os valores reconhecidos de receitas e despesas durante o exercício. Desta forma, entende-se que os resultados reais podem ser diferentes dessas estimativas.

Nota 03 – Caixas e Equivalentes de Caixa

A empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA obteve como Equivalentes de Caixa em 2020, as Contas Bancárias e de Aplicações Financeiras em agência bancária dos bancos nos quais mantém relacionamento, sendo: Banco do Bradesco; Banco Santander; Banco do Brasil; e Banco Safra.

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, encerrou no final do exercício de 2020, a conta bancária e aplicação financeira do Banco Santander, devido a este fato, conclui o exercício com os saldos dessas contas zerados no Balanço Patrimonial.

Nota 04 – Duplicatas a Receber

Os recebimentos da EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA referem-se as vendas realizadas através de boletos bancários, tendo os seus recebimentos em um prazo médio de até 60 dias.

Nota 05 – Título de Capitalização

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA contratou em 27/09/2018, um título de capitalização no Banco do Brasil, no valor total de R\$ 3.000,00, para resgate em setembro de 2021, esse direito está contabilizado no ativo circulante, pelo valor devido em cada mês pelo regime de competência.

Nota 06 – Estoques

Os estoques da empresa foram registrados em 2020, pelo seu valor de aquisição, sendo considerados também como custo de aquisição, os fretes pagos pela empresa, os impostos embutidos nas compras não recuperáveis, como o ICMS substituição tributária, assim como, foram deduzidos o ICMS recuperável do valor do estoque. As saídas desses estoques foram contabilizadas pelo custo médio de aquisição e foram contabilizadas as perdas devidas no estoque em 2020.

Nota 07 – Despesas Pagas Antecipadamente

[Handwritten signatures and initials]



Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Dolo, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

Folha: 2080
Número livro: 0005

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pagou em outubro de 2019, de forma antecipadamente, a despesa com o seguro da farmacêutica no valor total de R\$ 52,17, com vigência de um ano, o qual foi apropriado, conforme competência, no valor mensal de R\$ 4,35 até setembro de 2020, período final da vigência desse seguro.

Também foi contabilizado em 2019, um direito com um seguro empresarial de R\$ 8.064,72, com vigência até 27/12/2021, desse valor foi contabilizado em 12/2019 a despesa desse mês, sendo assim, ficou o saldo a apropriar nos meses posteriores a partir de Janeiro de 2020, durante o exercício de 2020 conforme competência, foi apropriado despesa desse seguro mensalmente no valor de R\$ 322,59.

Em Dezembro de 2019, pagou, referente ao vale transporte dos funcionários do mês de janeiro de 2020, o valor de R\$ 105,17, esse valor foi apropriado na despesa, conforme sua competência em 2020.

Nota 08 – Imobilizado

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, considerou como Imobilizado em Andamento, a aquisição de bens, realizada através de um consórcio não contemplado até 31/12/2020, contabilizado até essa data no valor de R\$ 23.852,86.

Durante o exercício de 2020, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, adquiriu um veículo para auxiliar na logística da distribuidora, o mesmo começou a ser utilizado a partir da competência 11/2020, a sua depreciação foi realizada pelo método linear, utilizando uma taxa de 20% ao ano.

Nota 09 – Parcelamentos

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA iniciou o ano de 2019, com alguns parcelamentos ativos na Receita Federal do Brasil, o qual seus pagamentos foram contabilizados, conforme regime de competência, no passivo circulante.

Durante os exercícios de 2019 e 2020, foram negociados novos parcelamentos federais, inclusive referente a débitos previdenciários, seus pagamentos e os juros, foram apropriados e contabilizados, conforme competência.

Nota 10 – Empréstimos Bancários

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, contratou em anos anteriores a 2019, alguns empréstimos bancários com carência nos pagamentos. Em 2019, iniciou a amortização no valor dos empréstimos das operações nº: 001.112.139; e 01.112.472, com quitação total dessas operações em 2020. Já as operações nº: 001.112.517; e 001.112.597, nos valores, respectivamente, de R\$ 300.000,00; e R\$ 145.000,00, em 2019, foram pagos apenas parte inicial dos juros sobre esses empréstimos, entretanto em 2020, devido a instituição bancária não ter interesse em renovar o prazo de pagamento, ocorreu a quitação total desses empréstimos.

Nota 11 – Lucros a Pagar

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ficou em 31/12/2019, com um saldo a pagar de lucros no valor de R\$ 498.860,17, ao sócio José Jackson Almeida de Oliveira, valor refero-se aos lucros apurados e não distribuídos, em anos anteriores a 2019, bem como, ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, e ao Sócio Manuel José Monteiro, ficou a pagar em 2020, referente ao percentual devido da distribuição do lucro apurado em 2019, o montante de R\$ 1.531,55, valores

O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTARIAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Infira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272108217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272108217242653545-18
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52925-1A40;



CNPJ: 06.870.000-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



Empresa:
CNPJ:EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
26.156.923/0001-20Folha:
Número Livro:2081
0005

Endereço: Rua Y Dojs, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

totalmente quitados durante o exercício de 2020, conforme fluxo de caixa da empresa. Ainda no primeiro trimestre de 2020, foi contabilizado dos lucros acumulados anteriormente a 2019, o valor a pagar a esses sócios no valor total de R\$ 27.000,00 conforme quotas de cada um no capital social da empresa, sendo o valor totalmente quitado em 2020.

Nota 12 - Patrimônio Líquido**a) Capital Social**

O Capital Social da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA é no valor total de R\$ 50.000,00, totalmente integralizado, sendo: R\$ 30.000,00 pertencente ao sócio Felipe Fluzza Chaves, adquirido em 2020, do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, e R\$ 20.000,00 pertencente ao sócio Rosselio Marinho, que adquiriu em 2020, R\$ 500,00 do sócio Manuel José Monteiro, e o restante do sócio José Jackson Almeida de Oliveira, conforme alteração contratual, que estabeleceu a retirada dos sócios, José Jackson e Manuel Monteiro, do quadro societário. O valor do capital social integralizado e subscrito de R\$ 50.000,00 permaneceu o mesmo até 31/12/2020.

b) Lucros Acumulados

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, apurou no primeiro trimestre de 2020 um prejuízo de R\$ 172.326,27, e no segundo trimestre um lucro de R\$ 283.415,48 que desse valor compensou o prejuízo do primeiro trimestre e o saldo restante do lucro apurado, desse primeiro semestre do exercício de 2020, no valor de R\$ 111.089,21 foram distribuídos aos sócios retirantes da empresa, José Jackson Almeida de Oliveira; e Manuel José Monteiro ainda em 2020 conforme fluxo de caixa, o terceiro trimestre foi apurado um prejuízo R\$ 508.675,11, compensado com o saldo de lucros acumulados anteriores ao exercício 2019, e o quarto trimestre de 2020 apurou um lucro de R\$ 995.464,16, onde desse valor R\$ 84.903,33 foi distribuído ainda em 2020 aos novos sócios: Felipe Fluzza Chaves e Rosselio Marinho, e o saldo restante a distribuir em 2021, conforme quotas no capital social de e fluxo de caixa da empresa.

Nota 13 - Dedução da Receita Bruta

Deduções da Receita Bruta	R\$
ICMS	903.089,87
COFINS	174.971,39
PIS	37.910,46
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	184.774,83
TOTAL	R\$ 1.300.746,55

Os valores acima considerados como deduções da receita bruta, são os tributos cobrados em 2020, inclusos no valor das vendas.

Nota 14 - Custo das Mercadorias Revendidas

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como, o reconhecimento das receitas, despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, obedecendo assim ao princípio contábil da competência.

Nota 15 - Eventos

As demonstrações contábeis inerentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em Real (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 29 de março de 2021.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/78272108217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272108217242653545-19
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52926-3Y7L;



CNPJ: 26.156.923/0001-20

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5454 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valor Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

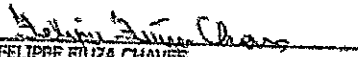


O presente documento digital foi gerado com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22

Empresa: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Endereço: Rua Y Delsa, nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, CEP: 58.082-025, João Pessoa-PB

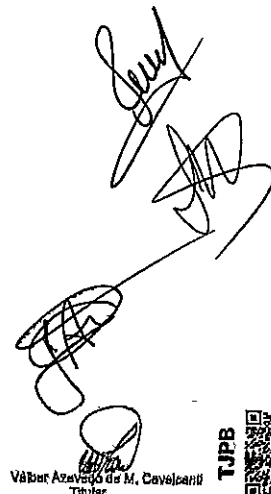
Folha: 2082
Número Livro: 0005

A EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA realizou em junho de 2020, uma alteração contratual, autenticada pela JUCEP-PB, em 07/07/2020, para retirada dos sócios: José Jackson Almeida de Oliveira; e Manoel José Monteiro, e inclusão dos novos sócios: Felipe Fiuza Chaves; e Rosselio Marinho.


FELIPE FIUZA CHAVES
CPF: 008.279.774-92


ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
Registro no CRC sob nº 011973/O-2
CPF: 023.143.604-19

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-20
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Seló Digital Tipo Normal C: ALR52927-YO15;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00827977492	FELIPPE FIUZA CHAVES
02314360419	ADRIANA DE LIMA ARAGAO
33861005468	ROSSELIO MARINHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 15:10 SOB Nº 20211456152.
PROTOCOLO: 211456152 DE 13/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104203070. CNPJ DA SEDE: 26156923000120.
NIRE: 25200783751. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Confira os dados do ato em: <https://eodigital.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-21
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Sela Digital Tipo Normal C: ALR62928-OU0L



CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Extados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.net.br
<https://ezevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ata de reunião dos sócios para aprovação do balanço patrimonial e
Demonstrações contábeis da sociedade limitada do exercício 2020

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20
NIRE: 25200783751

Ata de reunião dos sócios, realizada em 29 de março de 2021,

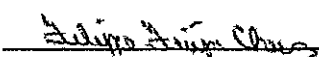
No dia 29 de março de 2021, às 11:00hs na sede da sociedade na rua Y Dois nº 355, Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa, Paraíba, CEP 58.082-025. Com a presença dos dois únicos sócios representando 100% do capital social, sendo caracterizado na reunião como secretário o sócio Rosselio Marinho; e o sócio Felipe Fiuza Chaves como presidente.

Dispensada a publicação, face à presença da totalidade dos sócios, reuniram-se para deliberar sobre a apreciação das contas do administrador, e examinar o Balanço Patrimonial e as demonstrações contábeis, relacionado ao exercício social encerrado em 31/12/2020.

Após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, que foram colocados à disposição de todos os sócios, postos em discussão e votação, foram observadas as seguintes ocorrências: (1) Balanço Patrimonial e Demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, aprovados em unanimidade, sem reservas e restrições.

Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os sócios.


ROSSELIO MARINHO
Secretário
CPF: 338.610.054-68


FELIPPE FIUZA CHAVES
Presidente
CPF: 008.279.774-92



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78272106217242653545>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78272106217242653545-22
Data: 21/06/2021 16:22:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALR52929-DUWE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valder Azevedo de M. Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CATEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DA PARAIBA

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: ADRIANA DE LIMA ARAÚJO
 ENDEREÇO: JOSE CLONDI...
 EDIL... DE ...

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RECONHECIMENTO: PB-011073/0-2

NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: BRASILEIRA
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/01/2016

TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO (C/C DEB, DE PROFISSIONAL)

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 16 da Lei nº 8.229/91, c/c art. 1º da Lei nº 6.202/76.

DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/01/2016

Assinatura do Profissional

VALIDADE DE TODOS OS PROFISSIONAL

[Handwritten signature]

Verifique os dados do ato em: <https://cedidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/78272106217242853545>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 78272106217242853545-23
 Data: 21/06/2021 16:22:51
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALR52930-LGEA;



Cartório Azavedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<http://azavedobastos.net.br>

Valor Azavedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 21 de junho de 2021 16:25:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, Inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2021 16:12:33 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

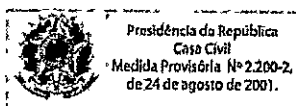
¹Código de Autenticação Digital: 78272106217242653545-1 a 78272106217242653545-23

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8c3af73ee257cce3da94593303e3811320a9bd6007a55d46c2fe3b418487ed110d9d5a82a0dbf6015774af83d3
86938a5b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



(Assinaturas manuscritas)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DA PARAÍBA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DE LIMA ARAGÃO
REGISTRO.....	: PB-011973/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 023.143.604-19

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 04/02/2022 as 18:03:12.

Válido até: 05/05/2022.

Código de Controle: 7525.7114.6838.5674.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:24:28 do dia 19/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/07/2022.

Código de controle da certidão: **E4AC.258F.CEFD.3E7A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: 7B16.9FAE.5FDE.5B4A

Emitida no dia 06/03/2022 às 12:34:41

Nome Empresarial:

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Endereço:

Y DOIS

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Inscr. Estadual:

16.282.123-9

Número:

355

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

CNPJ/CPF:

26.156.923/0001-20

Complemento:

GALPAO01

CEP:

58082-025

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 06/03/2022
Hora: 12:36

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão
2022/021872

Nº de Controle de Autenticação
470.468.559.585

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 26156923000120	Nome do Contribuinte EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP				
Endereço RUA Y2	Número 00355	Apto/Sala	Bloco	Complemento GALPA001	
Bairro DISTRITO INDUSTRIAL	CEP 58082025	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 133716-5

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.
Certidão emitida gratuitamente em 06/03/2022 12:36:01

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.156.923/0001-20**Razão Social:** EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT**Endereço:** R Y DOIS 355 GALPAO 001 / DISTRITO INDUSTRIAL / JOAO PESSOA / PB
/ 58082-025

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2022 a 28/03/2022**Certificação Número:** 2022022701361537568147

Informação obtida em 07/03/2022 08:18:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.156.923/0001-20
Certidão nº: 1813362/2022
Expedição: 18/01/2022, às 11:56:00
Validade: 16/07/2022, - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.156.923/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Duas assinaturas manuscritas em tinta preta, uma sobreposta à outra, localizadas no canto inferior direito da página.



DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR DO ORC

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

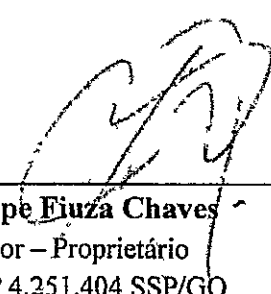
EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Felippe Fiuza Chaves portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, sediada a Rua Y Dois, 355, Distrito Industrial – João Pessoa-PB, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, tendo examinado a licitação supracitada, **DECLARA** que

- 1) **DECLARAÇÃO** de que não possui no quadro societário, servidor público de ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada.

O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura Municipal de Nova Floresta-PB, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

João Pessoa/ PB, 07 de Março de 2022.



Felippe Fiuza Chaves

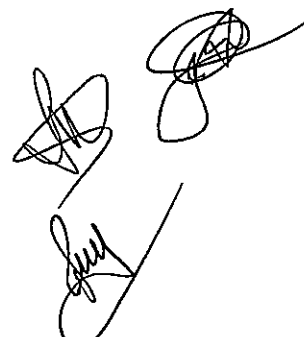
Diretor – Proprietário
RG nº 4.251.404 SSP/GO
CPF nº 008.279.774-92

[CNPJ. 26.156 923/0001-20]

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Y Dois, 355
Distrito Industrial - CEP 58.082-025
João Pessoa-PB

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355 , GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: expressdistribuidora1@hotmail.com





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 12:33 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **begro//D**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

Certidão emitida às 12:33 de 04/03/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **l8rs.kM13**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/02/2022 16:18:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: 26.156.923/0001-20

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

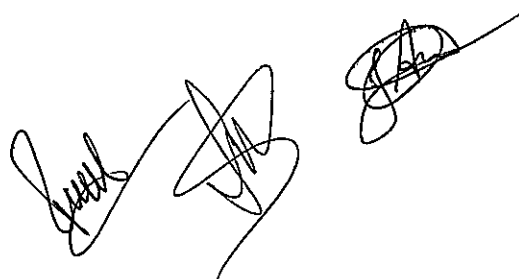
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 08:59:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272612191618390766-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c63032d186ab3569e7431fcfcb01de5447bcfc0e7f07db1faa6f9f08d2b8c02fd76605b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 23/12/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.096,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB			Sér/Nº. 001/000.021.129 PED. 27899 
DATA DE EMISSÃO 23/12/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R V DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.021.129 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 1226 1569 2300 0120 5500 1000 0211 2919 1163 9123 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 325190028342107 - 23/12/2019 08:45:37
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIBUT. 26.156.923/0001-20

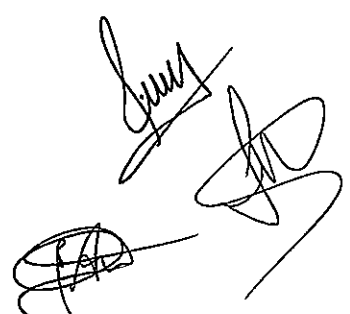
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CEP / UF		DATA DA EMISSÃO	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS (838) RUA TIRADENTES, 164 DUAS ESTRADAS		11.814.527/0001-76 CEP 58265-000		23/12/2019 DATA DA SAÍDA	
MUNICÍPIO DUAS ESTRADAS		UF PB		DATA DA SAÍDA 23/12/2019	
BAIRRO, DISTRITO CENTRO		CEP 58265-000		DATA DA SAÍDA 23/12/2019	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 8332651030		INSCRIÇÃO ESTADUAL 8332651030		HORA DA SAÍDA 08:45:35	

FATURA / DUPLICATA
Num. 001
Venc. 28/12/2019
Valor R\$ 1.096,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00
VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	DÍSCONTO	DIFERENÇA PIS/COFINS	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR DA COFIN	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.096,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ / CPF	
DESTINATÁRIO		(0) Emitente							
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO				
5	CAIXA		4	1.000	1.000				

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2342	SULFATO FERROSO CPR (VITAMED) (OUTRO) Lote: A191531 Fab: 01/11/2019 Val: 01/11/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049099	060	5403	CPR	4.000	0,0400	0,00%	160,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2738	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML VP (SES) Lote: 19K498 Fab: 25/10/2019 Val: 25/10/2021 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30012090	060	5403	UND	200	1,2500	0,00%	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	CAPTOPRIL 25MG (GEOLAB) (SES) Lote: 1907839 Fab: 13/07/2019 Val: 31/07/2021 PF: 11,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049069	060	5403	CPR	15.000	0,0300	0,00%	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
180	IBUPROFENO GOTAS 30 ML IBUPROTRAT VP (NATUL) Lote: 28259A Fab: 18/09/2019 Val: 30/09/2021 PF: 2,70 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00	30049029	060	5403	UN	200	1,1800	0,00%	236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C: 13347-7 PREGAO PRESENCIAL N 0002/2019 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 109% ICMS: 197,28 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED.VENDA: 27899 REPRESENTAÇÃO OPERAD.: 2 AG. COB: CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

RECEBEMOS DE EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO, EMISSÃO: 20/11/2019 VALOR TOTAL: R\$ 1.813,00 DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS - RUA TIRADENTES, 164 CENTRO DUAS ESTRADAS-PB		Sér/Nº. 001/000.020.256 PED. 26416
DATA DE EMISSÃO 20/11/2019	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: 8332339798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.020.256 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2519 1126 1569 2300 0120 5500 1000 0202 5613 1856 3347 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325190025230283 - 20/11/2019 16:43:30
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 26.156.923/0001-20	

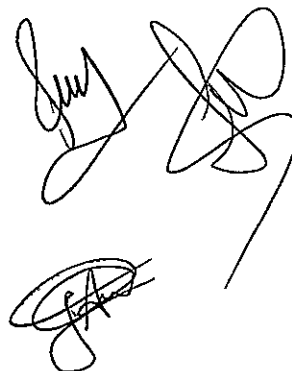
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS ESTRADAS (838)		11.814.527/0001-76		20/11/2019
ENDEREÇO RUA TIRADENTES, 164		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		DATA DA SAÍDA 20/11/2019
Cidade DUAS ESTRADAS		UF PB		HORA DA SAÍDA 16:43:31
CEP 58265-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL 8332651030		

FATURA / DUPLICATA	
Num.	081
Venc.	28/12/2019
Valor	R\$ 1.813,00

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	VALOR DO IIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,00
VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	DISCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR DA CONTRIBUIÇÃO	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.813,00

TRANSPORTADORA / VOLUMES		FRAÇÃO POR CONTA		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL JOSE EDINALDO GUEDES DA SILVA		(0) Emitente				181.369.904-68
ENDEREÇO R PARA		MUNICÍPIO JOAO PESSOA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 7	ESP. CH. CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 2	PESO BRUTO 1.000	PESO LÍQUIDO 1.000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓD.	DESCRIÇÃO	NCM/SH	O/CST	CPOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI
86	ALBENDAZOL SUSP ORAL 10ML BENZOL (GREEN) Lot: 008619 Fab: 25/09/2019 Val: 21/08/2022 PMC: 0.00 PF: 1.29 Lista (n) vBCST: 0.00 vICMSST: 0.00	30049063	060	5403	UN	50	1.2500	0,00%	62,50	0,00	0,00	0,00	0,00
2289	LOSARTANA 50MG CPR (SES) Lot: 1907542 Fab: 29/07/2019 Val: 31/07/2021 Lista (n) vBCST: 0.00 vICMSST: 0.00	30049069	060	5403	CPR	35.010	0.0500	0,00%	1.750,50	0,00	0,00	0,00	0,00



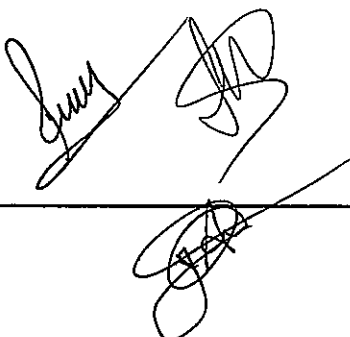
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE BANCO DO BRASIL AG: 4996-4 C/C: 13347-7 PREGAO PRESENCIAL N 0002/2019 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE, BASE DE CALCULO: 1813 ICMS: 326,34 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 PED. VENDA: 26416 REPRES.: 18 OPERAD.: 2 AG. COB: CARTEIRA ROTA: EXPRESS DISTRIBUIDORA	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBIMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,60 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB		Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPAO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 2 / 2	 CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210028245068 - 06/10/2021 14:47:15
	NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDE SUBS. TRIBUT. NO ESTADO ESCRITÓRIO FISCAL 162821239	
	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 26.156.923/0001-20	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT	VR UNIT	DESCR	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
121	DEXAMET. INJ. 4MG/ML C/ 100 AMP 2,5 ML (FARMA) Lote: DX21C051 Fab: 02/08/2021 Val: 28/07/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300200 eEAN: 7898166040786	30039099	060	5403	CX	2	500,0000	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	DICLOF SOD 75MG/ML C/100 AMP 3ML DICLOFARMA (FARMA) Lote: DC21F018 Fab: 24/06/2021 Val: 18/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 7898166040830	30039047	360	5403	CX	2	239,0000	0,00%	478,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
126	DIPIRONA 500MG/ML C/100 AMP 2ML DIPIFARMA (FARMA) Lote: DP21E079 Fab: 03/06/2021 Val: 25/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 7898166041004	30039099	060	5403	UN	4	323,0000	0,00%	1.292,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4318	FUROSEMIDA 10MG/ML C/100 AMP 2ML (SANTISA) (SES) Lote: 20202721 Fab: 30/06/2021 Val: 30/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500000043188	30039099	060	5403	CX	1	241,5000	0,00%	241,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3418	GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA (SES) Lote: 78QF2102 Fab: 04/06/2021 Val: 04/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500000034186	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5166	GENTAMICINA 80MG/ML 2ML AMPOLA (SES) Lote: 20500820 Fab: 01/10/2020 Val: 01/10/2022 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 9500000051664	30049099	060	5403	AMP	100	2,7500	0,00%	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
220	IBUPROFENO 300MG C/ 20 CPD. BUPROVIL (MULTI) Lote: 2066571 Fab: 03/05/2021 Val: 03/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 eEAN: 7896472513284	30049029	060	5403	UN	3	6,4000	0,00%	19,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
516	IBUPROFENO GTS. 50MG/ML 30ML GEN (GEOLA) Lote: 2008146 Fab: 30/06/2020 Val: 30/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7899095233546	30049029	060	5403	UN	4	4,4500	0,00%	17,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
133	METOCLOP MG/2ML C/100 AMP METROFARMA (FARMA) Lote: MT20J050 Fab: 15/03/2021 Val: 31/10/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300402 eEAN: 7898166041028	30039051	060	5403	CX	2	147,0000	0,00%	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1007	NIFEDIPINO 20MG C/30 CPR NIFEDIPRESS (MEDQU) Lote: O10810 Fab: 02/03/2021 Val: 31/03/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896862910747	30039072	060	5403	UND	1	13,5000	0,00%	13,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
700	OMEPRAZOL 20MG C/ 28 CAPS OMENAX (GEOLA) Lote: 2106283 Fab: 17/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300300 eEAN: 7899095200869	30049069	060	5403	UN	2	5,6000	0,00%	11,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	OMEPRAZOL 40MG C/28 CAPS OMDPREL (BBLFA) Lote: 071246 Fab: 21/07/2021 Val: 21/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897917003278	30049069	060	5403	UND	2	13,7200	0,00%	27,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
701	PARACETAMOL 750MG C/20 CPR TYFLEN (BRAST) Lote: 011196 Fab: 27/11/2020 Val: 28/11/2022 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7898100241583	30049099	060	5403	UN	3	8,4000	0,00%	25,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3576	SIMETICONA 75 MG/ML GTS 15 ML FLACODIN (VIDOR) Lote: 047721 Fab: 03/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7897930000906	30049099	060	5403	UND	20	4,1400	0,00%	82,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
245	VITAMINA C 100MG/ML 3ML C/100AMP VP (FARMA) Lote: AA21F048 Fab: 20/07/2021 Val: 30/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 CEST: 1300400 eEAN: 7898166040625	30039099	060	5403	CX	2	248,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO: 7999,6 ICMS: 1439,94 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REPRES.: 18 OPERAD.: AG. COB: CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	RESERVADO AO FISCAL 
--	---



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

HOSPITAL DISTRITAL OVÍDIO DUARTE

Secretaria Estadual de Saúde
CNPJ 08.778.268/0035-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.156.923/0001-20, situada na Rua Y Dois, nº 355 / Galpão 01, Distrito Industrial, João Pessoa - PB, fornece Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares para o HOSPITAL OVÍDIO DUARTE, CNPJ nº 08.778.268/0035-00, situado na Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB, demonstrando até a presente data, boa capacidade técnica e qualidade satisfatória na aquisição do objeto em lide, não constando qualquer motivo que desabone sua conduta técnica, moral ou profissional.

Sem mais para o momento,

Serraria - PB, 20 de Dezembro de 2021.

6º OFÍCIO

Petrus Horebe Leite Rocha da Fonseca
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA

Diretor Geral
Mat. 189.104-9

EXPRESS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
00120

Assinado de forma
digital por EXPRESS
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26156923000120
Dados: 2021.12.30
15:15:56 -03'00'

Eunápio Torres
Rua Renato Ribeiro Coutinho, 309 - Aldeglade I - João Pessoa - PB
Telefone: (83) 3219-1234

Selo Digital: AMH98394-TQ68
Consulte a autenticidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>
Resp. p/ impressão: CLEODENOR NETO
Em testemunho da verdade
João Pessoa, 20 de Dezembro de 2021
Reconheço a firma por Semelhância (Firma 1ª Única)
PETRUS HOREBE LEITE ROCHA DA FONSECA *****
O Oficial

JOÃO PAULO C. BARBOSA
Escritor

Rua Adalgisa Cavalcante, s/n - Centro - Serraria - PB
CEP 58.395.000 Tel. (83) 3275-1130

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/78273012213614637835-1>

Autenticação Digital Código: 78273012213614637835-1
Data: 30/12/2021 15:56:04
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMK48831-V4EV;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 30 de dezembro de 2021 15:58:59 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:15:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012213614637835-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accbd106ed86af12149d0362a579da3b1ef4a6ebc4fe855ec473759112e0430257655b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021 VALOR TOTAL: R\$ 7.999,60 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB			Sér/Nº. 001/000.050.478 PED. 74533 
DATA DE EMISSÃO 06/10/2021	DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA R Y DOIS, 355, GALPÃO: 01 DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025 JOÃO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.050.478 Série 001 Folha 1 / 2		
	CHAVE DE ACESSO 2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 7814 3788 3751		
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 325210028245068 - 06/10/2021 14:47:15		
NATUREZA DE OPELAÇÃO VENDA SUBS. TRIBUT. NO ESTADO		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 162821239		CNPJ 26.156.923/0001-20	
DESTINATÁRIO / REMITENTE NOME / RAZÃO SOCIAL SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)			

ENDERECO RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 58395-000	DATA DA EMISSÃO 06/10/2021
MUNICÍPIO SERRARIA		UF PB	INSCRIÇÃO ESTADUAL (83)9831-0613	DATA SAÍDA / ENTRADA 06/10/2021
FATURA / DUPLICATA		HORA DA SAÍDA		14:47:13

Num.	091
Venc.	06/11/2021
Valor	R\$ 7.999,60

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.999,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00	VALOR DA CONTRIB.	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.999,60

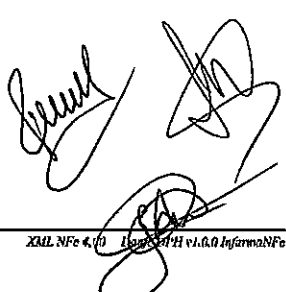
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL DESTINATARIO		FRETE POR CONTA (0) Emitente		CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	CNPJ / CPF
ENDERECO		MUNICIPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QNTIDADE 13	ESPECIE CAIXA	MARCA	NUMERAÇÃO 27	PESO BRUTO 1,000	PESO LÍQUIDO 1,000	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R INIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. IPI
2966	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML GEN VP (FARMA) Lote: MD21H206 Fab: 13/08/2021 Val: 13/08/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166041295	30039099	060	5403	UND	10	5,9000	0,00%	59,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1864	METILDOPA 500MG CPR (SES) Lote: 2H8858 Fab: 09/05/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896004703473	30049099	060	5403	CPR	60	1,5200	0,00%	91,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1971	ONDANSETRONA 2MG/2ML AMPOLA (SES) Lote: 78QD1452 Fab: 01/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896241296523	30049099	060	5403	AMP	100	6,9000	0,00%	690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5231	SORO FISIOLÓGICO 100ML SF VP (FRESE) Lote: 74QB0794 Fab: 21/02/2021 Val: 21/01/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897947706477	30049099	060	5403	UND	72	4,8300	0,00%	347,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138	SORO FISIOLÓGICO 500ML SF VP CX C/ 24 UND (FARMA) Lote: 21F0591A Fab: 04/06/2021 Val: 03/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166041400	30039099	060	5403	CX	3	168,7200	0,00%	506,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
949	AGUA PARA INECCAO 10ML CX 200 AMP (FARMA) Lote: 21F10387D Fab: 21/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166040328	30039099	060	5403	CX	2	120,0000	0,00%	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2332	ATENOLOL 25MG CPR VP (PRATT) Lote: 21F60A Fab: 07/06/2021 Val: 07/06/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898148290758	30049042	060	5403	CPR	32	0,1200	0,00%	3,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2508	BUTIL-4-DIPRONA GTS 20ML BELSPAN COMPOST (BELFA) Lote: 061249 Fab: 17/06/2021 Val: 17/06/2023 Lista (-) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7897917001380	30049099	060	5403	UND	4	16,0000	0,00%	64,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1720	BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG/ML C/ 100 AMP 1ML (FARMA) Lote: HS21A003 Fab: 10/03/2021 Val: 31/01/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166042032	30039099	060	5403	CX	2	248,0000	0,00%	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3616	CAPTROPIL 25MG C/30 CPR CAPTCORD (GLOBO) Lote: 806-003/21 Fab: 03/08/2021 Val: 28/07/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898060138060	30039079	060	5403	UND	2	3,0000	0,00%	6,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
234	CIMETIDINA 300MG/2ML VP (SES) Lote: 21H0316 Fab: 30/04/2021 Val: 30/04/2023 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7896112126591	30049062	060	5403	AMP	100	3,4700	0,00%	347,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
962	DEXAMET. INJ. 2MG/ML C/ 100 AMP 1ML (FARMA) Lote: DE21E009 Fab: 08/07/2021 Val: 31/05/2023 Lista (o) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 cEAN: 7898166040755	30039099	060	5403	CX	2	300,0000	0,00%	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUART BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4 BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4 ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:7999,6 ICMS:1439,94 RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0 REFRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA PED.VENDA: 74533	RESERVADO AO FISCAL 
--	--

RECEBEMOS DE EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 06/10/2021
VALOR TOTAL: R\$ 600,00 DESTINATÁRIO: SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N CENTRO SERRARIA-PB

Sér/Nº. 001/000.050.481

PED. 74533



DATA DE EMISSÃO
06/10/2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

EXPRESS

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

EXPRESS DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA

R Y DOIS, 355, GALPAO: 01

DISTRITO INDUSTRIAL - 58082-025

JOAO PESSOA - PB Fone/Fax: (83)3233-9798

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 000.050.481

Série 001

Folha 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

2521 1026 1569 2300 0120 5500 1000 0504 8118 6438 6693

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Setfaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

VENDA SUBS. TRIB. NO ESTADO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

162821239

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBS. TRIB.

CNPJ

26.156.923/0001-20

DESTINATÁRIO / REMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE (652)

CNPJ / CPF

08.778.268/0035-00

DATA DA EMISSÃO

06/10/2021

ENDEREÇO

RUA ADALGISA CAVALCANTE, S/N

Bairro / Distrito

CENTRO

CEP

58395-000

DATA SAÍDA / ENTRADA

06/10/2021

MUNICÍPIO

SERRARIA

UF

PONE / FAX

(83)9831-0613

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

17:17:08

FATURA / DUPLICATA

Num.

001

Venc.

05/11/2021

Valor

R\$ 600,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLC. ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR IMP. IMPORTAÇÃO	0,00	VALOR DO PIS	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	600,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO DESPESAS	0,00	DESCONTO	0,00	CÓDIGO DE DESPESAS	0,00	VALOR TOTAL DO IM	0,00	VALOR DA COFINS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

DESTINATARIO

PREÇO POR UNIDADE

(0) Emitente

COBRO ANTT

PLACA DO VEICULO

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1

ESPECIE

CAIXA

MARCA

NUMERAÇÃO

2

PESO BRUTO

1,000

PESO LÍQUIDO

1,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	O/CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VI R UNIT	DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALÍQ. ICMS	VALOR IPT	ALÍQ. IPT
5287	* VP TRAMADOL 50MG/ML C/60 AMP 1ML GEN A2 (TEUTO) (A2) Lote: 9068097 Fab: 31/05/2021 Val: 31/05/2023 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896112190684	30032099	060	5403	UND	1	144,0000	0,00%	144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5316	*FENOBARBITAL 100MG/ML C/25 AMP 2ML B1 FENOCRIS (CRIST) (B1) Lote: 21020025 Fab: 01/02/2021 Val: 01/02/2023 PMC: 0,00 Lista (n) vBCST: 0,00 vICMSST: 0,00 eEAN: 7896676431278	30049069	060	5403	UND	4	114,0000	0,00%	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Info. Contribuinte: FANTASIA DESTINATARIO:SES-HOSPITAL OVIDIO DUARTE

BANCO DO BRASIL AG: 3501-7 C/C: 213347-4

BANCO BRADESCO AG: 2108 C/C: 50.246-4

ICMS PARA EFEITO DE CREDITO DO ADQUIRENTE. BASE DE CALCULO:600 ICMS:108

PORTARIA 344/98: PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL, LISTAS:A2, B1

RESSARC. ENCARGOS. BASE: 0 VALOR: 0Vir. aprox. trib. - Lei 12.741/2012 e Decreto 8.264/2014: Municipal - R\$ 0,00 Estadual - R\$

0,00 Federal - R\$ 0,00 Fonte: IBPT

REPRES.:18 OPERAD.:2 AG. COB:CARTEIRA Rota: EXPRESS DISTRIBUIDORA

PED.VENDA: 74533

RESERVADO AO FISCAL



~~Fabiano Fernandes da Silva~~
~~Chefe Administrativo~~
~~Mat. 96.486-1~~
~~CHEFE ADMINISTRATIVA~~



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venancio Luiz Gomes Fernandes, em terça-feira, 30 de novembro de 2021 15:20:43 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/11/2021 15:41:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273011218784083755-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b95255f2934be010b38c89fa86ea58f23c8518dc17aac3c4002526e6c71ed252c2a180910f2fc34d28dc5dc2c818
bde265b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea

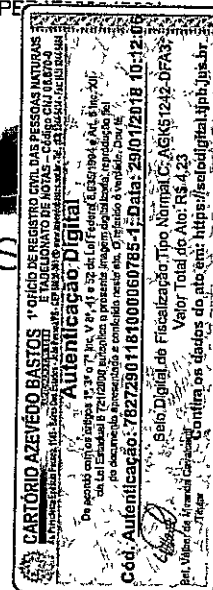


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DE PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JOÃO PESSOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO

REDES



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 4429

Razão Social: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

Nome Fantasia:

CNPJ: 26.156.923/0001-20

Inscrição Municipal: 1337165

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano - Exerce no endereço

Atividade(s) Secundárias: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (Exerce no endereço), 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço)

Município: Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Y DOIS, 355, GALPAO01, DISTRITO INDUSTRIAL

CEP: 58082025

Local e data: Município de João Pessoa, sexta, 15 de setembro de 2017

Vencimento: Indeterminado

DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA

Secretaria Municipal de Planejamento

Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: 17MFEGAPGS

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/01/2021 09:11:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78272901181000060785-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630381c3421abc6f4fa731ab211d949c3e4fd3ba6ea6e68dba95ff9e7b727a4913f75b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinaturas manuais]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



BASIS

CADASTRO NO CRF SOB O 06408	VALIDADE 06/04/2022	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpb.org.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 9F5703AABE06F7D26D193B72D34DDD0E
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME		
NOME FANTASIA EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA DE MEDIC INS E DROGAS
ENDEREÇO RUA Y DOIS 355 GALPAO 01		CNPJ 26.156.923/0001-20
LOCALIDADE DISTRITO INDUSTRIAL		CIDADE - UF JOAO PESSOA-PB

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
F	04532	SOLANGE FARIAS DA SILVA		DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO	
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	18:00 às 22:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - CRF-PB

João Pessoa, 6 de Janeiro de 2022


MOACIR OLIVEIRA DOMINGOS
PRESIDENTE CRF-PB

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.974, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO**EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

LTDA ME
ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014128/2017-03 AUTORIZ/MS: 2.09144.2

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: GOEN 3 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS

PARA A SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: RUA RIBEIRO LACERDA, Nº 419

BAIRRO: BOSQUE SAÚDE CEP: 04150009 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 68.372.101/0001-27

PROCESSO: 25351.029423/2010-46 AUTORIZ/MS: 2.05393.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS

EXPEDIR: COSMÉTICOS

EXPORTAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R. ITUVERAVA, Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.523464/2013-47 AUTORIZ/MS: 2.07141.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GRAFIA AZUL IMPORTADORA E

DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO PAUL WERNER, Nº 1138 -

SALA 01

BAIRRO: ITUVERAVA SECA CEP: 89030101 - BLUMENAU/SC

CNPJ: 09.411.387/0001-43

PROCESSO: 25351.495433/2012-56 AUTORIZ/MS: 2.06534.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMASCIENCE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA

IRELLI

ENDEREÇO: RUA TEXACO, Nº 640

BAIRRO: JARDIM PIMENTA CEP: 32689322 - BETIM/MG

CNPJ: 25.773.037/0001-83

PROCESSO: 25000006489 AUTORIZ/MS: 2.01482.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA ME

ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014114/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16258.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R. ITUVERAVA, Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.207314/2013-14 AUTORIZ/MS: 1.09672.8

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D. M. & RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - EPP

ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli, nº 135 - Sala B

BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 -

ARARAQUARA/SP

CNPJ: 05.113.801/0001-40

PROCESSO: 25351.187596/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.07378.1

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: P G LIMA COM EIRELI - EPP

ENDEREÇO: TV DOUTOR LAURO SODRÉ, Nº 1050, ANDAR 1

SALA 1

BAIRRO: MIRADOR CEP: 68740030 - CASTANHAL/PA

CNPJ: 23.493.764/0001-61

PROCESSO: 25351.740194/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.14934.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CELLERA FARMACÉUTICA S.A.

ENDEREÇO: ALAMEDA CAPOVILLA Nº 129

BAIRRO: REGIO CAMPRESTRE JOIA CEP: 13347310 -

INDAÍATUBA/SP

CNPJ: 33.173.097/0002-74

PROCESSO: 25992.006077/77 AUTORIZ/MS: 1.00440.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

PRODUTIZAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

LTDA ME

ENDEREÇO: R. Y DOIS, 355, GALPÃO 1

BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 58082025 - JOÃO PESSOA/PB

CNPJ: 26.156.923/0001-20

PROCESSO: 25351.014118/2017-02 AUTORIZ/MS: XL71X1228359

(8.14689.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS

CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA DOUTOR JOSÉ BONIFÁCIO MALBORG Nº

143

BAIRRO: CENTRO CEP: 88301350 - ITAÍ/SC

CNPJ: 26.685.436/0001-55

PROCESSO: 25351.513629/2017-12 AUTORIZ/MS:

5481HBM2W97M (8.13663.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ZEIKI MEDICAL - PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS AMÉRICAS Nº 7.899, BLOCO 02,

SALAS 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315 E 316

BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22793081 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 07.470.296/0001-53

PROCESSO: 25351.503952/2006-25 AUTORIZ/MS:

UWL66505996H (8.03531.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: DENTAL FERNANDES LTDA - COMÉRCIO

ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS

SIMILARES EM GERAL

ENDEREÇO: R. ITUVERAVA, Nº 157

BAIRRO: QUINTA DA PAINEIRA CEP: 03151020 - SÃO

PAULO/SP

CNPJ: 50.770.031/0001-08

PROCESSO: 25351.105295/2007-35 AUTORIZ/MS:

L2H29X1Y1L2XW (8.03717.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ADEMIR DE FREITAS - EPP

ENDEREÇO: RUA ECTORE ALBERTO BELTRAME Nº 389

BAIRRO: CENTRO CEP: 98900000 - SANTA ROSA/RS

CNPJ: 24.554.824/0001-71

PROCESSO: 25351.310376/2016-40 AUTORIZ/MS:

5561M8Y1WX2H (8.14216.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CM Hospitalar S.A.

ENDEREÇO: Rua Osasco nº 949, Bloco A e B

BAIRRO: Dist. Empresarial Anhangaba CEP: 07753040 -

CAJAMAR/SP

CNPJ: 12.420.164/0005-80

PROCESSO: 25351.747945/2015-56 AUTORIZ/MS:

PW4W67WL4W9 (8.13158.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: INTECHBRAZIL COMÉRCIO DE MATERIAL

CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA ROMA Nº 620, CJ 101 A

BAIRRO: LARA CEP: 05050090 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.498.038/0001-48

PROCESSO: 25351.415222/2007-59 AUTORIZ/MS:

KXW79X941X4 (8.04067.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

FARMACÊUTICOS SA

ENDEREÇO: AV. BRASIL 41432, PAR. 2, MOD. 1-7 E 14-20, C/Nº

SUL. P. R. PROJ. A DO PAU Nº 12247, Nº 75, PAR. 2

BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 23078001 - RIO DE

JANEIRO/RJ

CNPJ: 45.453.214/0026-00

PROCESSO: 25351.386463/2014-62 AUTORIZ/MS:

6592LX6H8XYX (8.12320.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: D.J.B.I. MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

PARA SAÚDE E MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: Quadra 10 - Lote 08 - Sala 204 - Edifício Tori

BAIRRO: Valparaíso I - Etapa A CEP: 72876024 - VALPARAÍSO

DE GOIÁS/GO

CNPJ: 26.571.875/0001-37

PROCESSO: 25351.372793/2017-64 AUTORIZ/MS:

X281W2M9W4M9 (8.15163.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMAGEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

MIXLINE DISTRIBUIDORA EIRELI / 10.366.089/0001-68
25351.861859/2020-91 / 1243434
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2860493204

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871829/2020-92 / 4024280
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2889277208

XMEDICINE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA / 36.619.587/0001-69
25351.934981/2020-93 / 8207316
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3071401205

NAMA COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.422.091/0001-63
25351.877605/2020-94 / 8207441
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2904739203

MEDITECH MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 34.498.637/0001-71
25351.856977/2020-95 / 8207610
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 287526209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.166, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Trauma Care Comércio de Implantes Ortopédicos LTDA / 24.477.092/0001-63
25351.888702/2020-11 / 8207550
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3482361207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

BASTON INDÚSTRIA DE AEROSSÓIS LTDA / 05.855.974/0001-70
25351.743623/2010-11 / 2057177
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 312055207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA EPP / 12.702.376/0001-27
25351.288327/2011-14 / 8076264
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3120726206

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (importar correlatos), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

J PRODUTOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA ME / 14.534.098/0001-71
25351.368141/2012-35 / 3052752
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2357002204

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

MDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA / 29.508.150/0001-92
25351.415527/2020-38 / 8200153
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1905992202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.167, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO / 26.697.721/0001-96
25351.861582/2020-04 / 1243312
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2860171207

GABRI COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 34.241.934/0001-37
25351.877487/2020-14 / 1243388
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904596208

ELOHIM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 33.092.116/0001-57
25351.197588/2020-16 / 1241862
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2224836201

ZION MEDPHARMA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA / 36.234.436/0001-92
25351.812526/2020-38 / 1242729
706 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2713938201

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 26.156.923/0001-20
25351.844198/2020-39 / 1243448
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2806108209

AGAPE EXPRESS TRANSPORTES EIRELI / 30.787.586/0001-47
25351.877431/2020-60 / 1243361
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2904471201

SUPRALOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 31.621.150/0001-46
25351.871831/2020-61 / 1243357
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2889279201

GLOBALMED MEDICAMENTOS EIRELI / 35.566.880/0001-42
25351.888553/2020-81 / 1243417
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939122202

AROEIRA COMERCIO E SERVIÇO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.390.519/0001-33
25351.893885/2020-88 / 1243508
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 295393202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.168, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Libbs Farmaceutica LTDA / 61.230.314/0009-22
25351.745995/2020-34 / 1242291
7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2517143200

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.374.797/0001-05
25351.893891/2020-35 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2953945202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0003-26
25351.861664/2020-41 /
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2850271201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

American Farma LTDA / 03.347.431/0005-40
25351.889587/2020-76 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939158207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

AMERICAN FARMA LTDA / 03.347.431/0003-89
25351.888600/2020-97 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2939171203

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente. Conforme estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo 3º do Decreto Nº 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.



DECLARAÇÕES

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 26.156.923/0001-20

1.0 - DECLARAÇÕES de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeterem-se as condições nele estipuladas.

João Pessoa/ PB, 07 de Março de 2022.

CNPJ: 26.156.923/0001-20
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Rua Y Dois, 355
João Pessoa - PB CEP 58.082-025

FELIPPE FIUZA CHAVES
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial,
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-mail: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com

A

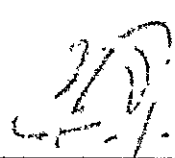
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA/PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
CNPJ: 26.156.923/0001-20

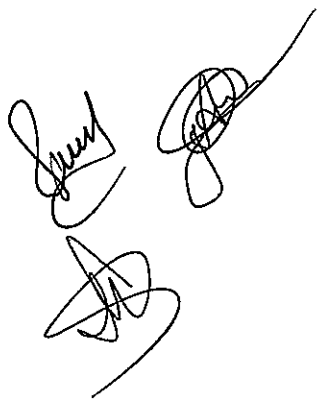
Felippe Fiuza Chaves Oliveira portador da Cédula de Identidade RG nº 4.251.404 SSP/GO e do CPF nº 008.279.774-92, como representante devidamente constituído da **EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, doravante denominado **EXPRESS DISTRIBUIDORA**, para fins de participação no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2022**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.
- b) Não possui dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência, intermediária, cargo efetivo ou emprego na **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, Estado da Paraíba ou em qualquer órgão ou entidade a eles vinculados, nos últimos 60 (sessenta) dias corridos, anteriores à data da publicação do Aviso deste Edital.
- c) Não estarem impedidas de licitar, contratar e/ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de suas entidades descentralizadas.
- d) Não ter sido declaradas inidôneas por Órgão ou por Entidade da Administração Direta, por Autarquias, Fundações ou Empresas Públicas e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- e) Que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.
- f) Autoriza a comissão permanente de licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA**, a proceder à diligência visando a comprovação de informações prestadas.

João Pessoa/ PB, 07 de Março de 2022.


CNPJ. 26.156.923/0001-20 **FELIPPE FIUZA CHAVES**
DIRETOR – PROPRIETÁRIO
RG Nº 4.251.404 SSP/GO
CPF Nº 008.279.774-92
Rua Y Dois, 355
João Pessoa - PB CEP. 58.082-025
FONE: (83) 3233-9798

EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 26.156.923/0001-20 INSC. EST. 16.282.123-9
ENDEREÇO: Rua Y DOIS Nº 355, GALPÃO 01 - Distrito Industrial
João Pessoa – PB CEP 58.082-025 - FONE: (83) 3233-9798
E-MAIL: licitacao.expressdistribuidora@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/12/2021 17:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 78273012216018023340-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe8bc05b780c321493fe84b21d91828c4d94accba87688138900d50d57c729718a5e309e18db219f3bd418bbb3878de0c33352465b5c2e6aacc6ceb83ee96e328e591aea



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001.

